

## **ATA DA 291ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEAS MG**

Aos 15 de Dezembro de 2023, às nove horas, na plenária da Casa de Direitos Humanos – MG, realizou-se a ducentésima nonagésima Primeira Plenária Ordinária do CEAS, coordenada pela Presidente Arlete Alves de Almeida, onde estavam presentes os seguintes Conselheiros Titulares: **Arlete Alves de Almeida** - O Movimento do Graal no Brasil; **Gabriela de Almeida Loiola** – CMAS de Salinas; **Graziele Vieira Cachapuz Machado** – CRP; **Isac dos Santos Lopes** – ASQUIS; **Kariny de Amorim Silva** – Bem Estar do Menor; **Lucas Estevão Ribeiro da Silva** - Conselho Central de Curvelo São Vicente de Paula; **Patrícia Pinto Valadares** – Federação das APAES do Estado de Minas Gerais; **Marilene Faustino Pereira** – FETAEMG; **Simone Maria da Penha de Oliveira** – CMAS BH; **Elder Carlos Gabrich Júnior** \_ SEDESE; **Gabriele Sabrina** \_ SEDESE; **Solimar Assis** \_ SEPLAG e conselheiros suplentes: **Carla Valéria Soares Vita** – Federação das Associações Sem Fins econômicos de Minas Gerais; **Itamar Melgaço de Carvalho** – SEDESE; **Mariana Rezende Franco** – SEDESE ;**Sandra Regina Ferreira Barbosa** – SINTIBREF; **Michelle Andrade Henriques** - SEE ; **Gabriele Sabrina** – SEDESE; **Claudia Cristina da Silva** – CMAS Uberaba; **Maria Aparecida Bayão** \_ Fórum Municipal dos Usuários do SUAS/BH; **Rodrigo dos Santos França** \_ ASSPROM . Membros da Secretaria Executiva: Adelmira, Adriane, Ana Carolina, Denilson e Poliana. Para conferir a presença das pessoas. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Bom dia, conselheiros! Vamos dar início a nossa plenária com a chamada, confirmação dos presentes. Arlete Alves, GRAAL? **ARLETE:** Presente. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Gabriela Loiola, pelo CMS Salinas? **GABRIELA:** Presente. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Grazielle Vieira? Está lá fora, né? (Fala fora do microfone) **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Sim. Isac Lopes, pela ASQUIS? Karina Amorim, pelo Bem Estar do Menor? **KARINA:** Presente. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Lucas Estevão, Conselho São Vicente de Paula? Leandro Silva? O Leandro justificou. Patrícia Valadares. **PATRICIA:** Presente. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Marilene Faustino? (Fala fora do microfone) **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Ela está no banheiro? (Fala fora do microfone) **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Ah, ok! Simone Maria da Penha? (Fala fora do microfone) Está presente, também. **INTERLOCUTOR**

**NÃO IDENTIFICADO:** Elder Gabrich? (Fala fora do microfone) Justificou.

**INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Justificou? **ITAMAR:** Eu estou no lugar do Elder, Itamar. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Ok. Cleusa Maria? A Cleusa justificou, também. Gabriele Sabrina? **GABRIELE:** Presente.

**INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Erica? (Fala fora do microfone) Justificou.

**INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** A Úrsula é ausente, mesmo. Jorgiane também, justificou. A Lígia também foi justificado. O Silvestre, gente, vou até fazer um parêntese aqui. O Silvestre depois que ele deu aquele show, que nós ficamos todos emocionados, encantados com ele. Mas, ele foi para casa, eu não sei se... talvez até pela emoção. Eu acho que ele se envolve, ele é muito visceral. Mas, ele chegou em casa e mencionou. Hoje ele disse que teve um mal súbito ontem e ele está hospitalizado, verificando ainda do que se trata. Como ele havia feito, ele avisou aqui na plenária, que ele havia feito uma cirurgia. Ainda que simples, mas bem recente. Ele voltou de licença médica na terça, na quarta ele já estava aqui. Ele passa por esse momento de tanta emoção... nós podemos só mandar nossas boas energias para que ele se recupere o mais rápido possível e da melhor forma. Solimar? **SOLIMAR:** Presente.

**INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Vamos para os suplentes. Temos a Carla Valéria? **CARLA VALÉRIA:** Presente. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Laurilene? Ausência. Felipe também, justificou. Rodrigo? O Wellington, o Donizete, estão justificados, também. O Rodrigo justificou, também. A Simara? A Simara acho que uma ausência, não tive notícias, não. A Sandra está presente? **SANDRA:** Presente. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** A Iara? A Iara não chegou ainda. A Baião? (Fala fora do microfone) **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Não vem, não? Justificado, também. O Itamar está presente, não é? **ITAMAR:** Presente. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** A Ana Carla? Acho que é uma justificativa, também. A Michelle? A Michelle deve chegar ainda. A Mariana? (Fala fora do microfone) Está atrasada, também. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** O Daniel? É uma ausência, mesmo. O Wellington também, é uma ausência. A Cláudia? (Fala fora do microfone) **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Está atrasada? A Cristiane Aguiar? Ela justificou por trabalho. O Vinícius? Nós não teremos a substituição do Silvestre, mesmo. E o Thomás? O Thomás tinha justificado ontem. A Solimar está aí. Vou mudar para cá só para nós termos o número

mais exato, gente. Estamos com 9... Até que temos o número... são os suplentes, quem está em condições de titularidade? A Simone chegou. Que bom, Simone, estava ali, já estava marcado. Nós temos aqui os 9. Em condições de titularidade deixem-me ver quem está. A Carla não está. A Sandra está em condições de titularidade, nós temos 11. O Itamar, 12. Nós temos 12 em condições de votação. (Fala fora do microfone) **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Nós temos aqui 9 titulares e nós temos aqui... nós temos 11 em condição de titularidade. Vamos fazer a leitura da pauta? Vai fazer a leitura? Ok. (Fala fora do microfone) **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Pauta da 291ª Plenária Ordinária do CEAS. Às 9 horas, abertura. Segunda chamada às 9h10m. Às 9h15m menção dos participantes que nós já fizemos. Às 9h20m os em condição de titularidade, que já identificamos vou colocar aqui. Os informes. E às 10 horas a continuidade da apreciação do regimento interno. Às 12 horas, almoço. À tarde, às 14 horas nós vamos ter a posse dos novos conselheiros de forma híbrida. Michelle? Ah ótimo. Nós paramos aqui: na posse híbrida dos conselheiros. Tem as boas-vindas, a assinatura do termo. Lembrando, gente, que por ser híbrida vão assinar aqueles que estiverem aqui presentes. O restante vai ter que assinar na próxima plenária. Tem os informes? E após a posse, o relato das comissões temáticas, se a pauta está aprovada, em avaliação, né? **GRAZIELE:** Relato das comissões temáticas, pelo jeito nós não temos quórum para ver se alguma comissão pode fazer algum tipo de relato para nós subirmos essa pauta, sugestão. Eu tenho um informe, também, para fazer agora. E também, nós podemos subir também, a Carol da Secretaria Executiva falou que já começou o relatório de pendências deste pleno. Nós poderíamos também, subi-lo para podermos tratar enquanto esperamos quórum qualificado. (Fala fora do microfone) **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Pois é! Nós estávamos nessa discussão, mas a discussão eu não sei se nós temos que ter quórum. É isso que nós estávamos discutindo aqui. **GABRIELA:** Embora para o regimento... Acho que nós temos que colocar isso como prática. Vamos embora abrir o regimento e ver o que fala. Se é para deliberar ou se é para discutir. Se o regimento falar que pode discutir, nós discutimos. Se for para deliberar... (Fala fora do microfone) **GABRIELE:** É o artigo 10º do nosso regimento interno atual. Com relação ao quórum qualificado que nós acabamos de alcançar. Nós podemos seguir a pauta... No

regimento está o artigo 10º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, salvo quando se tratar de decisões sobre alteração no regimento interno, fundo, orçamento e critérios de partilha, quando o quórum mínimo será de 2/3 de seus membros. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Lucas informes primeiro, não é? **GRAZIELE:** Na última plenária nós havíamos sinalizado algumas situações bem precárias e falta de condições relativas a efetividade do SUAS na cidade de Contagem. Nesse último mês nós fizemos algumas intervenções, gostaria muito de sinalizar e parabenizar o Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS de Contagem que foi extremamente efetivo nessas ações. O Fórum Estadual dos Trabalhadores, o PSIND, o CRP, o CRESS, que foram extremamente efetivos. Nós naquela última plenária nós identificamos, nós até convidamos o CEAS para participar de uma reunião junto a gestão. Essa reunião junto a gestão já rendeu alguns frutos. Foram criados 16 cargos de psicólogos, 16 cargos de assistente social para atuar no SUAS a partir dessa reunião. É uma grande vitória do CMP, de Contagem, do Fórum Estadual do CRP, do CRESS. Parabenizar as colegas lá de Contagem. Outra questão também, é que se tratava de uma situação de insalubridade em um dos equipamentos, em uma das unidades. Não havia água, não havia acessibilidade, o calor excessivo e nós vamos voltar para uma onda de calor, era inviável. O CRAS chegou a ser fechado, os colegas chegaram a fazer uma paralisação. Esse CRAS já teve a mudança efetivada, as meninas já até compartilharam conosco a mudança de CRAS na última semana. Parabenizar os colegas. Nós já tínhamos feito esse encaminhamento para o CEAS, para poder avaliação só para verificar, Paula, estou falando Paula porque você está aqui. É porque nós encaminhamos um documento dessas denúncias para algumas entidades. Se o CEAS recebeu para podermos dar encaminhamento. Se não eu vou cobrar da secretaria executiva do FET porque nós estamos com algumas dificuldades em relação a secretária executiva. Dificuldade para ela acessar o e-mail. Eu vou perguntar para ela daqui a pouco, se ela enviou e a data. Mas, só para nós sabermos se chegou esse documento, se não nós providenciamos o mais rápido possível, para tomarmos os encaminhamentos. Porque apesar dessa grande vitória 16 cargos de psicólogos, 16 cargos de assistente social e uma melhor estrutura para uma unidade, ainda nós temos grandes pendências, grandes desafios na cidade de Contagem.

**INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Grazi, só te dar um retorno dessa questão. A Carolina até cobrou lá que o FET, até para vocês, que o FET não havia enviado para gente essa denúncia. Só que nós estamos com um problema interno aqui, que nós vamos ter que resolver, mesmo. Até já falei isso para a Carolina, pedi talvez, o apoio da SEDESE, do pessoal de tecnologia, porque nós usávamos o e-mail do Yahoo que desde a fundação estava aqui, nós sempre usamos ele. Desde o ano passado foi instituído o CEAS social, nós passamos para esse CEAS social com a intenção de desativar realmente esse Yahoo. Nós estávamos olhando os dois, era um retrabalho. E depois como estamos utilizando muito o social, nós acabamos deixando, ele ficou de lado, realmente. Nós já perdemos até a senha, eu mesma já tentei entrar aqui e não estava nem conseguindo mais. Aí quando a Arlete questionou ontem, uma outra questão, eu fui obrigada a entrar no Yahoo... desculpa, nem foi a Arlete, foi a Gabi. Quando a Gabi falou assim – Ah tem o convite do fórum lá da rede cuidar e que a presença do CEAS está confirmada. – Mas, nós nem sabemos. A Arlete nem foi informada. Não, nós não recebemos isso, não. Eu fui para a minha casa, eu fui resgatando, no meu computador tinha salvo uma senha anterior e eu consegui entrar no Yahoo. Aí eu vi que o convite realmente estava lá. Passei para mesa ontem, passei para dona Arlete, para a mesa ontem. A noite mesmo passei para o e-mail dela e passei ontem para ela também, aqui na reunião. Aí eu vi Gabi que essa denúncia de Contagem estava no Yahoo. Ela não chegou no nosso CEAS que nós utilizamos, mas ela estava no e-mail anterior, parada lá. Ela chegou, eu vi isso ontem à noite. Agora já repassei para o CEAS social. É até bom vocês estarem atualizando, gente. Se puderem atualizar para nós, eu quero ver com o pessoal como podemos fazer para bloquear definitivamente esse Yahoo para que as coisas não fiquem perdendo lá. Porque às vezes, chega e nós não estamos tendo esse acesso por não estarmos usando mais esse e-mail. As informações se perdem. Acho que aconteceu uma vez com a Patrícia, também. Eu não sei como fazer, mas nós já pedimos que o pessoal da tecnologia reveja isso para nós – como bloquear definitivamente esse Yahoo, para evitarmos essa perda de informações.

**GABRIELA:** Aí Paula, a minha sugestão é encaminhar um e-mail falando que o e-mail oficial do CEAS foi alterado e colocar esse social para todos os conselhos municipais e as organizações que tiverem registro de e-mail. Acho

que pode contribuir para solução dessa situação. Mas, na verdade, eu pedi para falar para dizer o seguinte – eu não participei da reunião que trouxe as informações que a Grazi trouxe aqui, mas eu acho que nós retomamos aquilo que nós falamos nos 3 dias de plenária. Estamos agora no 3º dia, nos 2 dias de plenária anterior, que é a importância do fortalecimento do controle social. O FET e o Fórum Municipal de Trabalhadores mostraram sua potência. Eu sei que é uma gota d'água no meio de uma imensidão de coisas que precisam ser organizadas e solucionadas. Mas demonstrou a importância da organização dos trabalhadores para conseguir avançar. É mais para demonstrar a minha satisfação de saber que nós, enquanto organização dos trabalhadores, conseguimos avançar numa pauta tão importante e demonstrar mais uma vez o quanto o próximo mandato tem um desafio grande aí no fortalecimento dessas organizações para conseguirmos avançar com o SUAS, que queremos.

**ARLETE:** Bom dia. Eu quero fazer um informe até para que todas as pessoas saibam o porquê ontem eu pedi uma reunião com a mesa diretora ampliada e a secretaria executiva. Na verdade, o objetivo da reunião foi para desmistificar alguns ruídos, ruídos sérios que aconteceram aqui na reunião do mês de setembro, outubro, né? Foram 3 dias de reuniões. O primeiro eu estava e nos outros dois não. Aí foram colocadas situações envolvendo o meu nome, as quais eu quero dizer para vocês que, às vezes, se a pessoa não está presente qualquer inverdade ou verdade que é colocada ela passa a ser verdade. Cada um tem a sua verdade. A minha verdade é – todas as vezes que a secretaria executiva me acionou eu respondi prontamente, mesmo quando eu estava em local que eu não pudesse responder imediatamente, ao ter acesso na chamada, que seja um áudio, que seja uma mensagem, eu retornava imediatamente. Exceto quando nos foi dito aqui numa reunião da sociedade civil com a secretária executiva que ela pediu que não fizesse contato com ela depois das 17 horas, porque a partir desse horário ela não atenderia por questões pessoais. Ainda assim, um dia, por uma questão de emergência, eu fiz esse contato. As demais pessoas da secretaria executiva já me acionaram até à noite, elas estão aqui para confirmar o que eu estou dizendo. E sempre que acionada respondia imediatamente. Teve momentos que eu estava em reunião, teve momentos que eu estava no meu trabalho, nas atividades de agricultura familiar que eu também faço, parava imediatamente. Uma vez até

mandei foto dizendo - olha o que eu estou fazendo. Eu estava embalando quiabo, porque cada um de nós tem a nossa vida e tem o nosso jeito de manter a nossa existência a partir do trabalho. Eu estou dizendo isso para que fique registrado, porque uma ata que alguém possa ler futuramente vai dizer disso. Porque se ler a que antecede essa terá a curiosidade de ler a que vem depois. Então, eu estou registrando aqui – todos os momentos que fui acionada, todos os momentos que tive condições, eu respondi. Quero dizer mais ainda, eu tenho um respeito muito grande não só pelas pessoas que compõe esse CEAS, mas pelas pessoas de um modo geral. Eu jamais colocaria em situação de desconforto qualquer pessoa que seja publicamente ou que seja somente quando eu vou ou terei necessidade de falar com a pessoa. Mas, falo com as pessoas – olha, por que isso? Mas numa conversa buscando a harmonia e não para desqualificar a pessoa, nem presente e nem ausente. Eu quero deixar esse registro porque no nosso processo histórico a nossa vida é mexida e remexida. As pessoas com as quais nós convivemos vão dizer – Nossa! Que coisa estranha foi essa? Normalmente, até onde eu conheço, não é esse o comportamento. Isso eu disse aqui em uma reunião da sociedade civil com a secretária executiva eu disse assim – Me causa estranhamento essa fala que nos é colocada aqui porque eu conheço as servidoras dessa secretaria. Não todas, mas algumas e isso está me causando estranhamento. Outra conselheira também, fez o comentário, se ela quiser ela pode falar não cabe a mim dizer, o que eu estou dizendo é o que se refere a mim. Quero deixar esse registro e mais uma vez agradecer e dizer da importância da secretaria executiva. Ontem alguém dizia assim que é o nosso alicerce, e é mesmo. Porque se a secretaria executiva não funcionar o CEAS não funciona, porque se a secretaria não tiver fluxo o CEAS também, vai ficar com seus trabalhos interrompidos. Esse é o meu registro e digo desde já, desde sempre - desde que assumimos este conselho que uma reivindicação da sociedade civil foi que essa equipe tivesse o número de trabalhadores e trabalhadoras suficiente para atender a demanda desse CEAS, que não é pequena. Nós sabemos disso, principalmente quem já esteve em outros mandatos o número de pessoas que trabalhavam na secretaria executiva, e ainda assim era muito serviço. É disso que eu estou falando. Não vou dizer mais porque às vezes, quando as pessoas não estão presentes, ainda que nós não citemos nomes, não fica bem ficar

falando. E dizer desse convite que a Paula socializou conosco ontem e como dia 18 nós já não seremos mais conselheiros e conselheiras, exceto os que continuam, tenho um convite para que a presidente da mesa esteja nesta reunião. Me foi sugerido por alguns conselheiros - talvez você participe e diga - não sou mais conselheira, está em momento de transição. Enfim, mas isso é uma decisão da mesa ou então definir aqui, agora dos conselheiros que vão continuar quem poderá estar nesta representação e justificar o motivo da minha ausência. Muito obrigada, gente! **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Sobre esse (trecho incompreensível) posso falar? **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Sim, pode! **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** O que acontece? Esse seminário quem está desenvolvendo, na verdade, não somos nós da SEDESE, é a Fundação Dom Pinheiro. Ontem me pediram como não teve resposta do CEAS, a presidente da Fundação responsável, falou assim - nesse caso, apenas alguém que fosse da secretaria (trecho incompreensível) uma secretária. A Mariana representando uma pessoa que está em dificuldades (trecho incompreensível). Alguém da secretaria como SEDESE que vai a Mariana, na mesa de abertura aonde iria a pessoa do CEAS, também. Aí ela falou - Então, pode ser só vocês dois? Olha, como o CEAS não respondeu, não sei o que aconteceu, mas caso (trecho incompreensível) concordem que a dona Arlete ou alguém vá representando para falar sobre controle, eu acho que é tranquilo. Posso conversar com a Helena e não tenho problema algum. Só na fala de abertura são 20 minutos para entre 3 a 5 falas, é tudo muito breve, mesmo. (trecho incompreensível) decidir, é melhor. **GRAZIELE:** Ontem quando dona Arlete pediu a conversa com a mesa diretora e a secretaria executiva, antes um pouco eu tinha até pedido a palavra. No movimento eu não pude falar sobre o que eu queria falar, que estava muito voltado ao que a dona Arlete colocou aqui para nós hoje. Porque eu já vou solicitar no próximo mandato, quem compor a mesa diretora para que possa sentar com a secretaria executiva e alinhar com a secretaria executiva quais as atividades, quais as funções, organizar com a secretaria executiva a documentação, a metodologia, a leitura do regimento interno, a leitura do manual de funcionamento do CEAS. Porque eu entendo as dificuldades, nós já falamos inúmeras vezes, mas me espanta algumas ações e alguns encaminhamentos que são tomados. Eu disse ontem de uma informação



equivocada que foi passada para um delegado, numa conferência na sua condição para ir para sua para ir para uma conferência nacional. Me incomodou muito na última plenária quando este conselho estava deliberando uma intervenção da secretaria executiva, a responsável pela secretaria executiva falou que a equipe não ia fazer. Eu acho que a forma de falar que, talvez, tenha sido equivocada. Não há de se dizer que não vai fazer. É uma deliberação do pleito aqui. A secretaria executiva é subordinada ao CEAS, subordinada à mesa diretora, subordinada à presidência. Eu vou sugerir para os colegas da mesa diretora que vai tomar posse, quem vier compor a mesa diretora para que faça esse alinhamento com a secretaria executiva para que a gente diminua os ruídos, diminua as dificuldades. Dona Arlete, na plenária passada eu pedi o microfone para poder fazer... apesar da senhora nunca ter pedido, nunca ter precisado, para fazer a defesa em seu nome, sabe? Eu vou usar uma palavra que ainda acho, na minha percepção, porque nunca nesses dois anos na sua presença foi falado no tom e na forma como foi falado. A senhora é muito questionada, a senhora já falou inúmeras vezes, ter questionada vou dizer de uma questão pessoal. Às vezes, eu queria que a senhora tivesse uma posição assim – Faça-se cumprir. Seria mais cômodo para mim, enquanto conselheira. Mas, a senhora por diversas vezes chamou a atenção desse conselho para dizer – Eu não vou fazer isso. Eu vou chamar sempre o conselho para tomar a decisão comigo. É a sua posição, é a sua forma de agir e nós precisamos respeitar esse lugar. Não é porque eu quero que a senhora tome, muitas vezes, uma decisão por mim para facilitar a minha vida, que a senhora tem que fazer isso porque a senhora tem um modo de agir. Eu respeito muito o seu modo de agir o seu modo de agir porque a senhora deixou muito transparente como a senhora atuaria enquanto presidenta. Eu achei de extrema covardia, porque em nenhum desses dois anos foi falado o tom e a forma. Porque eu tenho certeza, seria um tom e uma forma diferente na sua ausência. Eu me senti meio implicada, mesmo a senhora não tendo solicitado, mesmo a senhora não precisando de defesa, porque eu achei extremamente inadequado. **ARLETE:** Eu agradeço, Grazi. É isso mesmo. Quando nós ocupamos um lugar de coordenação isso não quer dizer que nós estamos para tomar decisão para as pessoas. Nós tomamos decisões com as pessoas. Essa é a minha prática e eu acredito que assim tem que ser. Por

quê? Porque se nós estamos falando de democracia, que é sempre dito aqui, que a gente possa exercitar isso. O que nós não podemos, eu acredito nisso, nós não podemos ter um discurso e ter uma outra prática. Isso agora nós já consideramos que é passado. Eu entendo que já está explicado. Continuo respeitando cada pessoa que está aqui presente hoje. As que não puderam estar e dizer o CEAS também, é esse espaço de conflitos. Porque se não fosse um espaço de conflitos não haveria necessidade de ser. Qual é a razão? Por que existe um conselho para discutir políticas públicas, especialmente a política da Assistência Social? Significa que se precisa de um grupo de pessoas reunir periodicamente, para avaliar, para propor, para pensar juntas o que está legal, o que não está, como podemos trabalhar juntos para melhorar? Como uma pessoa pode estar contribuindo com a outra? Se não for por isso não há necessidade de existir. Para mim isso está resolvido, pacificado. Convido essa mesa e as pessoas presentes para darmos continuidade aos nossos trabalhos da pauta de hoje. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Já foi feita a leitura, agora vocês... a presidente pode colocar em votação? **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Gente, a pauta foi apresentada e agora depende da nossa aprovação. Fala Grazi. **GRAZIELE:** Questão de ordem. Eu tinha feito algumas sugestões, mas eu acho que era pela falta de quórum. Eu penso que podemos seguir no que já estava. Eu retiro meus encaminhamentos. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Está em votação a nossa pauta. Quem concorda, por favor, se manifeste. Aprovada. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Na última vez parado no 8º artigo. Vamos seguir dele? (Fala fora do microfone) Foi aprovado, não é? **MARIANA:** Considerando a discussão que nós tivemos ontem, eu acho que a gente deveria pensar em algum texto... Ontem nós falamos de recomendação, de súmula, só para o próximo conselho também, entender o porquê nós estamos discutindo e propondo, o que nos motivou a estar com essa proposta de novo regimento. Eu estou querendo dizer o seguinte: eu acho que nós deveríamos construir um texto até onde nós já chegamos, que foi o que nós já discutimos aqui, explicando que essa proposta de novo regimento foi colocada tendo em vista as fragilidades do regimento antigo. Porque nós estamos falando de quem vai chegar, que não conhece da necessidade. Não conhece nem do antigo e nem da nova proposta. Seria um texto de recomendação, como dissemos ontem, do porque nós entendemos

que o próximo conselho deve tratar esse tema com prioridade e urgência, para que isso não se perca. Eu acho que seria uma coisa simples, mas aí nós poderíamos pegar... se nós já fizemos até o artigo 7º, só mesmo esse resumo. Aí nós resumimos novamente, se for o caso. Proposta. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** E aí, gente? **MARIANA:** A minha pergunta aqui é – considerando o que conversamos ontem, até nós já avaliamos e discutimos do 1 ao 7º. Todo mundo lembra, está tranquilo. Porque aí nós fazemos só um resgate do que nós discutimos, faz um registro resumo e avança. Eu acho que facilita para todo mundo. São 10 horas, nós temos pelo menos 3 horas de discussão desse assunto aqui. **GRAZIELE:** Eu só estou com uma dúvida, por exemplo, se a secretaria executiva tem o histórico anterior? Se ela salvou o histórico anterior, nós não precisaríamos voltar no início. Se ela não salvou eu acho que nós deveríamos fazer os destaques, também, e indicar ponto a ponto o que nós avaliamos. Porque não é consenso nosso, nós precisamos votar aqui em vários pontos. Se ela tem isso registrado, por exemplo, artigo 1 não era consenso. Se isso tem registrado, que não era consenso, mas que foi votado e a maioria deliberou para manutenção do artigo 1, ok. Eu acho que é só poder manter, do contrário acho que nós vamos mesmo tentar passar rapidinho, passar por todos os pontos novamente. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Mais alguma contribuição? Para dar encaminhamento à sugestão da Mariana, a Grazi traz aí mais possibilidade de discussão, de encaminhamento e de mais esclarecimento a nosso respeito, pensando naquelas pessoas que estarão dando continuidade a esse processo. É isso, gente? Concordam? **LUCAS:** O histórico nós temos registrado porque tudo isso foi discutido dentro da plenária. Até mesmo a aprovação da primeira parte, isso está constado em ata da plenária extraordinária que nós fizemos. Começamos a avançar na segunda parte, nós não avançamos mais artigos, nem chegamos a aprovar nenhum dos dispositivos porque nós não tivemos quórum para fazê-lo. Com relação a esse histórico, isso está consolidado dentro da ata da plenária. Acho que esse documento aí é o documento que a própria secretaria executiva faz alteração nele. O que tiver sido superado está dentro desse próprio documento. Eu acho que tem até alguns comentários de conselheiros. (Fala fora do microfone) É! Sim, sim. A minha sugestão é de que nós possamos fazer a leitura do regimento, na perspectiva de... e nos pontos mais

críticos, ou seja, naqueles que não são consenso. Aqueles que são cópia da lei não tem o que fazemos, nós temos que superar. Aquilo que já está no atual regimento interno eu entendo que nós também, temos que superar porque é aquilo que nós já vivemos no dia a dia. É só aquilo que for novidade mesmo, para nós podermos ganhar tempo e dizer – Novo conselho está aqui uma minuta que o colegiado anterior preparou para vocês, para que vocês possam se debruçar a analisar. Porque querendo ou não tem força de lei que obriga este conselho a fazer atualização do seu regimento interno. Está sendo proposta uma nova modificação. Só para poder deixar muito claro para os meus pares, a ideia dessa minuta com um pouco mais de normativa, com um pouco mais de dispositivos é justamente para poder se evitar isso que nós estamos discutindo a todo momento – o que a secretaria executiva tem que fazer? O que o conselho pode fazer? O que a comissão pode fazer? O conselheiro pode representar sem ter autorização do colegiado? Os dispositivos dizem isso. Aquilo que é omissão do atual regimento interno e daquilo que foi dificuldade em especial no mandato de 2019/2021, Gabi lembra muito bem disso, não é Gabi? Da dificuldade que nós tivemos com o regimento omissivo em diversos momentos que nós precisamos e que nós tivemos que deliberar por força do colegiado. A ideia desse dispositivo é justamente trazer aquilo que é falha no atual regimento interno, para que seja mais claro nessa perspectiva. Um exemplo disso é a Comissão de Ética. Hoje a Comissão de Ética atua por força de uma outra resolução, mas que dentro do escopo do regimento interno nós não temos a atuação da Comissão de Ética. Nós não temos ela como integrante do Conselho Estadual, onde já se viu isso? É importante ter clareza nessa perspectiva. **CAROL, SECRETARIA EXECUTIVA:** Nós encaminhamos o documento no grupo para facilitar o acompanhamento de vocês. (Fala fora do microfone) **GABRIELA:** Pensando aqui na fala do Lucas, eu me recordo que em diversos momentos nós falamos – ah, eu acho que nós vamos ter que discutir esse regimento interno. Eu já não tenho mais memória do que era. De qualquer forma me recordo que na Comissão de Monitoramento das deliberações da conferência tinham alguns pontos, talvez valeria a pena fazer contato com o Elder que ele talvez tenha esse registro, das competências da comissão que nós sugeriríamos alteração. Eu confesso que não tenho na memória agora, mas eu me recordo que em diversos momentos aqui no

conselho nós trouxemos isso – gente, vamos embora registrar isso. Bora registrar isso, porque para depois ir para o regimento. Eu gostaria de pontuar que eu acho que eu não estou equivocada, de que existe alguma coisa no que diz respeito às competências da Comissão de Monitoramento. Eu não sei se já estão contempladas aqui. **LUCAS:** Só um adendo, rapidinho. Isso que a Gabi está trazendo essa questão do histórico, da necessidade da alteração do regimento interno. Paula, eu vou pedir para você subir lá naquela introdução que eu fiz do texto. Apagou? Não, está aí. Isso! Pode descer. Aí eu cito nominalmente todas as plenárias extraordinárias em que foi pedido alteração. Eu não sei se foi aí. **PAULA:** Tinha uma justificativa, não é? Depois eu vou ver se eu tenho em arquivo pessoal meu. Aí eu trago de volta. **GABRIELA:** Aí Lucas, eu acho que se tiver essa justificativa já traz inclusive o que eu entendi que a Mariana estava propondo. Aí eu penso que se você conseguir fazer o resgate, você não está com o seu computador, né? Seria importante nós já fazermos esse registro na plenária, porque realmente são diversos pontos que nós mencionávamos sobre isso pela omissão do regimento interno. **GABRIELE:** Só tentando contribuir, também. O principal ponto era este. Tem pontos que o regimento não versa sobre aquela especificidade. Tem pontos que ele se contradiz e tem alguns pontos que ficam muito confusos. O que deu muito problema no mandato passado essa questão do que é competência de cada Comissão Temática. Isso foi um gargalo que neste texto está sendo tentado superar. Só nós tentando lembrar do artigo 1 ao 8º, as nossas discussões foram ricas, mas não teve grandes pontos de dissenso. Pelo que eu me lembre, aí vocês me corrijam, no artigo 1º é uma questão de forma. A conselheira Grazi, alguns conselheiros entendem que o parágrafo 2º que tem conceitos devia ser um anexo, não devia estar lá no artigo 1º. Mas, não tem dissenso sobre os conceitos. É uma questão de forma, se vai ficar ali ou se vai ficar no final. Isso eu acho que está superado. Com relação ao artigo 2º mantém o que o conselho já tem, colegiado, mesa diretora, comissões temáticas. Agrega a questão dos grupos de trabalho. Nesse mandato nós fizemos muitos GTs, mas isso não estava expresso no regimento. Está lá expresso no regimento. Um ponto que eu não sei se é de dissenso, essa questão é uma inovação no regimento, é o inciso 3 da ouvidoria social. Esse ponto eu acho que o novo plano deveria se debruçar sobre ele, é um ponto de

inovação. Essa instância não existe no CEAS. O artigo 3º é mais do papel do conselho dentro da política estadual. O artigo 4º é o que o Lucas falou, é legislação. O que está posto para o CEAS fazer, na 12.262, no regimento atual, também não tivemos grandes pontos de dissenso. O artigo 5º é a composição do CEAS que já está lá na lei, já está no decreto de 2021. Aquela questão de como as pessoas são eleitas, como os mandatos são exercidos. Isso é um texto legal, também. Eu entendo que pela minha memória ela pode estar falha, mas eu entendo que nós não tivemos grandes elementos. Aí nós entraremos agora no artigo 8º das atribuições do CEAS. Eu acho que dali para cima talvez, o grande ponto talvez, de dissenso seja a questão da ouvidoria social, que eu apontaria para o novo pleno. Aí nós tentaremos seguir com o texto agora para ver quais são os outros pontos de dissenso. **GRAZIELE:** A Gabi já fez esse resgate aí. O principal dissenso até o artigo 8º nesse momento era o tamanho mesmo, do regimento. Eu escutei a justificativa do Lucas e entendo que a ideia era deixar mais explicado e trazer a legislação para o regimento. Mas ao mesmo tempo nós temos que pensar que esse documento precisa ser utilizado constantemente. Ele ficou extenso demais. Nós já temos dificuldade para acessar um documento enxuto que é o regimento atual, imagina um regimento muito denso. Lembrando que claro, o CEAS não é composto só da sociedade civil. Mas ele tem uma grande importância para a sociedade civil, principalmente a questão dos usuários, que nós tentamos fazer uma linguagem mais acessível. O artigo 4º por exemplo, nós já temos a lei. Nós trazemos muito a lei que já existe para dentro do regimento. Tem muitos artigos que já estão na lei. O que eu vejo para superar essa dificuldade que nós temos é conseguirmos ter acesso a essa documentação mais... Nós temos o que nós temos dito que nos falta, que é essa assessoria da secretaria executiva dizendo isso está na lei X, isso está na normativa tal, isso está na resolução tal. Eu entendo que essa especificidade que o Lucas traz, mas eu entendo também, que isso traz um certo... eu acho que o texto fica mais difícil de ler, de modo geral. O dissenso que teve até o artigo 8º foi principalmente sobre isso. **PATRÍCIA:** Discordando um pouco Grazi. Quando nós trabalhamos diretamente com as pessoas na ponta, quando nós colocamos tudo em um texto só fica tudo mais fácil da pessoa entender. Se não ela vai fazer consulta a várias legislações para entender o que tinha que ser feito. Isso é por experiência

própria na ponta. Porque se não eu vou ter vários livrinhos, um é baseado na legislação tal, aí eu vou ter que ter a legislação tal do lado. Quando nos acoplamos em um documento só fica mais fácil para nós acharmos as informações. Entendo que ele está enorme, entendo. Mas, eu tenho que facilitar o acesso às informações das pessoas, se não vou ter várias legislações acopladas em anexo do regimento interno. **LUCAS:** É que nós estávamos focando aqui, dona Arlete, Itamar e eu no sentido do que a Patrícia está dizendo. Porque senão nós vamos ter que colocar no artigo – referência a lei número tal, artigo tal, tal, tal. Isso vai dar mais complicações até mesmo para que o usuário possa fazer essa leitura com mais facilidade. As entidades que na minha perspectiva desconhecem a legislação é por um completo, não por uma questão de omissão é por desconhecimento mesmo, do próprio governo que sabe que tem um monte de legislação que ainda não dá conta de conhecê-las todas porque são muitas legislações. Acho que isso facilitaria na dinâmica para que o conselho pudesse funcionar com mais praticidade. Por exemplo, as competências do conselho hoje já são previstas dentro do regimento interno. Não faria sentido nós tirarmos essas competências de (trecho incompreensível) lá. Porque se chegar um momento aqui, vamos supor, nós temos um evento. A mesa diretora recebeu uma denúncia de trabalhadores dizendo que em determinado município foi feito concurso público e que o município não está chamando aqueles profissionais que foram selecionados no concurso público, estão fazendo contratação direto. Isso aí é competência do conselho? Não. Isso aí é caso para que o trabalhador procure a justiça porque se ele passou no concurso público ele tem que entrar com mandado de segurança para garantir que a vaga dele seja preenchida com aquele que foi selecionado. É importante que a gente tenha com mais clareza, com mais facilidade na mesa aquilo que é competência nossa para que no dia a dia do exercício do mandato nós possamos (trecho incompreensível) com um pouco mais de facilidade. Eu acho que mais do que isso, uma vez implementado o código de ética, implementado o regimento interno, é importante que seja fornecido fisicamente isso para os conselheiros. Eu sinto muita falta disso, porque quando eu entrei aqui no conselho nós recebemos um pen-drive. Eu nunca abri esse pen-drive. (Fala fora do microfone) **LUCAS:** Recebi. Recebi um pen-drive em 2019, tá gente? Em 2019.

Todo mundo recebeu em 2019. Vocês não tiveram o prazer de estar no mandato em 2019, não é gente? Nós recebemos e todo material estava lá. Aí eu pergunto para vocês, será que os usuários que estavam junto comigo naquele mandato tiveram acesso? Eu não tive porque não tive o interesse de ver o material lá. Falo isso com bastante tranquilidade, porque eu tinha acesso e formas de acessar as informações que estavam lá. Mas e esses outros? Ter uma cartilha dizendo como é o funcionamento do conselho, tentar preparar isso. Acho que isso facilitaria muito para o novo fluxo. **ARLETE:** O que eu quero acrescentar aqui? É que às vezes nós ouvimos isso muitas vezes, que algumas... E nós fazemos isso, sempre que se pensa em algo, principalmente no campo da informação e mais ainda quando é escrita, nós falamos por causa do usuário, da usuária. Eu penso que nós temos que ir desconstruindo esse vício de linguagem, porque é um vício que está aí na forma de falar, como se o usuário/usuária fossem pessoas que não se dão conta de compreender aquilo que está posto. Eu vivenciei e outras pessoas também, muitas situações de usuários e usuárias nessa conferência nacional a pessoa nessa condição de usuário/usuária se colocando sempre como vítima e coitada. Teve momentos muito difíceis. Teve um momento que eu fiquei tão aterrorizada com a fala de uma usuária que eu abaixei e falei – Meu Deus! Aí a pessoa que estava do meu lado falou assim – Arlete você está passando mal? Eu falei – Não. Eu estou passando vergonha. Não justifica, porque aí às vezes essa construção que vai sendo feita nessas políticas, o que nós pensamos? É alterar esse lugar até para que essa coisa do usuário não fique muito concentrado na pessoa daquela... é ligado a pobreza. Em um dado momento qualquer pessoa pode ser usuário dessa política. Independente disso nós tratarmos as pessoas sempre no pensamento de alterar esse lugar, tanto do uso da política como das outras políticas públicas que vão favorecer como direito não como caridade, de alterar a vida dessas pessoas. (Fala fora do microfone) Eu entendi que sim. **LUCAS:** Eu achei aqui. Vocês querem que eu leia? “Considerações iniciais. O regimento interno contém um conjunto de normas pactuadas entre os membros de um coletivo para regulamentar o seu funcionamento e fazer valer a sua função pública. Trata-se de um documento de validade indeterminada, cujos parâmetros devem ser construídos com base na funcionalidade e clareza dos dispositivos. Oportunamente me valho das palavras do conselheiro Hugo



Bento, na 252ª Plenária Extraordinária do CEAS em que brilhantemente ele conceitua o espírito do regimento interno. O conselho não é – eu vou fazer aquilo que eu tenho vontade. Nós temos um rito, nós temos uma lei, nós temos um regimento interno e é sobre esse que nós temos que debruçar para conduzirmos o controle social satisfatoriamente. Nesse sentido, o regimento interno tende a atender a realidade e anseios da instituição a qual se presta a organizar e regulamentar os trabalhos. Bem como, como bem evidenciado pela conselheira Patrícia na 253ª Plenária do CEAS - Eu acho que no momento ele o regimento, como está lotado, como é bom poder fazer as atualizações para ficar mais próximo das realidades. Destaque-se que a defasagem constatada no regimento interno é evidenciada e vivenciada diariamente pela Secretaria Executiva e principalmente pelo colegiado do conselho. Neste ponto destaca-se as manifestações dos conselheiros sobre a aplicação do documento. Na 252ª Plenária dizendo sobre o procedimento para aprovação de resoluções *ad-referendum* e sobre a apreciação das contas anuais e trimestrais; na 253ª Plenária sobre o procedimento para apreciação de matérias comuns das comissões e aplicação da regra das faltas as plenárias virtuais; a 254ª Plenária sobre a instalação das plenárias, quóruns e sobre a participação do CEAS nas reuniões da CIB; na 255ª quanto a aplicação do tempo de fala das manifestações em plenária; na 256ª sobre a vacância dos cargos na mesa diretora e a realização de nova eleição, em respeito ao princípio da alternância e sobre a comissão de eleição do conselho; na 257ª Plenária da necessidade de previsão dos quóruns para as plenárias e das comissões; na 258ª sobre a desincompatibilização de conselheiros para concorrerem a cargos públicos e a constatação da necessidade de atualização do regimento interno quando da análise do censo SUAS; na 259ª sobre as competências das comissões e a proposição de alteração regimental concluindo-se pela instalação do GT.” Ou seja, na 259ª e nós estamos aqui na 290ª Plenária. Na 259ª, ou seja, há 31 plenárias anteriores nós estamos dizendo da necessidade da atualização deste regimento interno. É uma breve contextualização histórica do percurso passado por nós até chegarmos nesta reunião. O nosso regimento interno tem a redação original de 2011, com alteração em dois momentos um em 2012 pela Resolução 387 que alterou o artigo 8º apenas reordenando a ordem dos trabalhos da plenária e em 2016 quando a Resolução 548 incluiu o parágrafo

7º do artigo 25, mais uma Comissão Temática - Comissão Temática de Monitoramento das Deliberações das Conferências Estaduais de Assistência Social e suas atribuições. É de se observar que na atualização do regimento interno disponível no seu sítio na internet, consta-se uma supressão do parágrafo 3º do artigo 42 através da Resolução 525/2015. Contudo a referida Resolução não altera o regimento interno, ao contrário revoga a Resolução 350/2011 que dispunha sobre uma ilegal participação das URCMAS na composição dos CEAS Minas Gerais. Tal supressão não é passível de acolhimento, pois o objeto da resolução diverge da finalidade da alteração no regimento interno. Ou seja, nós tivemos uma tentativa de alteração no regimento interno para incluir na composição do conselho as URCMAS, ou seja, violando a própria lei do conselho. Sobre as constatações, aí faço uma análise mais específica. As competências elencadas divergem ao que é disciplinado pela lei 12.262 do atual regimento interno e nos demais diplomas legais que disciplinaram a atuação e as competências do conselho. Ao trazer competências para além daquilo que a lei previu, o conselho corre o risco de discutir temáticas para além das suas competências, incorrendo possibilidade de eventual questionamento da legalidade de alguns de seus atos. Não estrutura o conselho com os órgãos que atualmente compõem a sua estrutura, possibilitando o questionamento da legitimidade de seus atos, a exemplo a Comissão de Ética e a mesa diretora ampliada. A mesa diretora ampliada não é formalizada pelo conselho. Não contempla as atribuições e o funcionamento dos seus órgãos de maneira orgânica a exemplo das comissões temáticas e dos grupos de trabalho. É importante ter em mente a diferença entre competências e atribuições. As competências são baseadas nos fundamentos legais para que se possa desempenhar as suas atividades hierarquicamente de acordo com as regras estabelecidas. Já as atribuições estão relacionadas as funções desempenhadas em razão da instituição, ou seja, decorrente da competência. Para poder ficar mais claro. A competência é aquilo que se pode fazer, as atribuições é como vai se fazer. Para melhor compreensão as competências são os assuntos que as instituições podem deliberar e as atribuições são a forma como aquela instituição deliberará aqueles assuntos. Não prever excepcionalidade em que se substituirá conselheiros da organização da mesa diretora ampliada, sob o fluxo das sessões plenárias, a

organização da secretaria executiva, o procedimento de apuração de denúncias e sobre a publicidade e o acesso a informações. Essas foram as constatações que nós fizemos inicialmente. **GABRIELA:** Eu com as minhas etimologias. Eu estou tentando estudar um pouco sobre as atribuições privativas da assistência social. Aí Lucas numa das discussões vem trazer essa discussão sobre a competência e a atribuição. No sentido etimológico a competência diz respeito à capacidade de apreciar, decidir ou fazer alguma coisa. Enquanto a atribuição é uma prerrogativa, um privilégio, um direito, um poder de realizar algo. Eu acho que está contraditório no que você trouxe. As atribuições é algo que está dentro das questões que são privativas, que nós nos organizamos como competência e que tem que estar para ser realizado. As competências são mais amplas, elas poderão não ser apenas do conselho, elas poderão estar em outros âmbitos. É só para trazer isso. É que eu tive uma sensação de que é diferente. **LUCAS:** Não é, não. Porque veja bem, quando você traz que a competência é a capacidade da deliberação, ou seja, é o poder falar sobre. É a autonomia que você tem para poder dizer naquele campo. É o campo que você pode falar. E a atribuição que é privativa, ou seja, o que eu posso fazer. É o como fazer dentro daquele campo de competência. Entendeu? (fala fora do microfone) **LUCAS:** É isso. **GABRIELE:** Só para nós ganharmos tempo. Eu sugeriria Lucas, atendendo a sugestão da Mariana, de voltar com este texto para o mesmo link para que o outro pleno tenha esse histórico, de várias plenárias, de várias motivações para se refletir sobre tema regimento interno. E sugeriria de nós continuarmos a leitura a partir do artigo 8º. **MARIANA:** É do início do artigo 8º? Porque eu estou vendo que tem até um comentárizinho já de uma polêmica que nós tivemos no artigo 8º, eu estava aqui tentando lembrar. Nós vamos pegar ele do início, não é? (Fala fora do microfone) **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Vamos fazer a leitura. Artigo 8º - O colegiado tem por atribuição: Deliberar sobre assunto de competência do CEAS MG; Aprovar o regimento interno do conselho; Eleger a mesa diretora; Eleger os membros da Comissão de Ética e Decoro e da Ouvidoria Social; Aprovar normas, diretrizes e outros atos complementares necessários ao funcionamento e organização do conselho e da política estadual de assistência social; 6 - Propor a indicação ou a extinção das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho definindo competências, composição,

procedimentos e prazos de duração; 7 – Solicitar quando necessário assessoramento de órgão ou entidades vinculadas à administração pública do estado; 8 – Aprovar os relatórios de atividades dos órgãos do conselho; 9 – Deliberar sobre questões de orçamento e FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social). O relatório de execução físico financeiro do FEAS apresentado pelo órgão gestor trimestralmente; C – A instauração de processo disciplinar contra os membros da mesa diretora; D – Os recursos da decisão pela aplicação de sanções decorrentes de processo disciplinar coordenado pela Comissão de Ética e Decoro. Aí tem um destaque da Grazi. Tenta lembrar o que foi Grazi.; 10 – Aplicar as sanções decorrentes de processo disciplinar coordenado pela Comissão de Ética e Decoro; 11 – Referendar resoluções emitidas *ad-referendum*; 12 – Promover audiências públicas e 13 – Exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas legalmente por esse regimento. Nós já podemos discutir o D? **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Antes da discussão, alguém precisa deste material impresso? Agora? 6, por favor. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Você pode subir para nós Paula, por favor. **GABRIELA:** Pensando nessa discussão que nós estávamos realizando aqui sobre atribuições e competências... Lucas às vezes, você consegue me ajudar. Eu fico pensando se, por exemplo, solicitar quando necessário assessoramento de órgãos ou entidades vinculadas à administração pública do estado não estaria dentro das competências e não nas atribuições, porque isso aí é uma coisa que qualquer instituição pode solicitar. (Fala fora do microfone) **GABRIELA:** Sim, é só por uma questão de etimologia, mesmo. Mas, aí é uma coisa para nós pensarmos, porque talvez ela estaria mais... Se fosse, por exemplo, Solicitar quando necessário assessoramento de órgãos ou entidades vinculadas a administração pública do estado em matéria do Conselho Estadual ou alguma coisa assim, eu acho que ficaria mais específico e contemplaria atribuição. Mas, é só uma contribuição nesse sentido, etimológico mesmo. **LUCAS:** Se nós colocarmos em matéria do conselho aí seria competência. Em matéria do conselho, ou seja, aquilo que é competência privativa dele. Quando nós colocamos o solicitar-se eu já estou dizendo que é dentro do campo da competência do conselho. Porque a limitação da atribuição é o campo da competência. A atribuição está dentro da competência. Ela não pode ser maior do que a competência. Deu para

entender? **SUZANE:** É que eu fiz uma comparação do texto proposto com o texto atual. Aí dentro das competências tem duas delas que no regimento atual, que é de modificar o regimento interno que está aí no inciso II e o inciso IX que é deliberar sobre questões de orçamento... Isso é o primeiro que está aparecendo aí. No regimento atual, essas duas matérias são matérias que exigem quórum qualificado, que é o quórum mínimo de 2/3. Aí eu fiz o destaque porque nesse texto proposto neste arquivo não existe matéria que exige quórum qualificado. Eu fiz o destaque porque eu acho que são matérias que precisam da manutenção do quórum qualificado. Aí eu não sei se só volta com esse texto para esse artigo ou coloca essa questão do quórum qualificado em outro. Por exemplo, o regimento interno no regimento atual fala – Modificar o regimento interno; deliberar sobre questões de orçamento e Fundo Estadual de Assistência Social com quórum mínimo de 2/3 dos membros. No texto atual não tem exigência de quórum qualificado. Eu estou dando destaque para que isso retorne para o texto. **MARIANA:** Olhando para o artigo 8º como um todo e também, no sentido de deixar registrado as questões que eu acho que podem haver dissenso para o próximo conselho. Eu pontuei 3 questões. Uma é o quórum qualificado que a Suzane já comentou para determinadas matérias. A minha opinião é que deve permanecer com quórum qualificado para determinadas matérias. Outra questão que eu lembro que não foi consenso, os recursos que... irem para a plenária questões da Comissão de Ética para recurso da plenária. Eu lembro bem dessa discussão. Se a Comissão de Ética trata tudo de forma sigilosa, se o objetivo não é exposição de ninguém, punição de ninguém, é muito mais no sentido pedagógico de advertência, a não ser casos sérios, pelo menos que eu me lembre no código de ética hoje, casos seríssimos iriam para outras esferas, expulsão do conselheiro, alguma coisa nesse sentido. Mas, em regra, nós não trabalhamos pensando que isso vai acontecer. Aí quando nós colocamos para a plenária, porque eu estou entendendo que o artigo 8º fala que o colegiado tem por atribuição. O colegiado é a plenária. Iria para plenária aplicar sanções decorrentes do processo disciplinar, ou seja, iria para a plenária, para o colegiado, exposição de casos da Comissão de Ética. O que eu quero trazer? Lembro dessa discussão. Acho que este ponto não é consenso. Minha opinião, fazendo uma análise agora acho que isso não deve ser matéria de plenária, de colegiado.

Acho que tem que permanecer na Comissão de Ética. Eu estou dando a minha opinião. Por fim, outro ponto que eu lembro que também, não foi consenso e é diferente do regimento interno atual. Está colocando para o colegiado, aí eu estou entendendo o colegiado sendo plenária, a eleição da Mesa Diretora. Aí nós discutimos em vários momentos. A forma como a eleição da mesa diretora hoje é feita, nós temos o revezamento de governo, sociedade civil e a escolha é feita entre segmentos. A partir do momento que nós trazemos a eleição para o colegiado, isso também é uma regra que altera substancialmente o funcionamento do conselho. Eu nem vou opinar agora. Eu acho que isso o próximo vai ter que debater muito. Para mim aqui, eu quis pontuar essas três questões que eu acho que tem que ficar como ponto de atenção para o próximo conselho que vai ter que analisar e decidir. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Grazi e depois Sandra. **GRAZIELE:** Tem uma questão. A Mariana... eu lembro que nós discutimos isso muito bem essa questão, também. Mas, tem uma questão que nós precisamos remontar e talvez colocar aí o código de ética. Porque havia uma temporalidade, o código de ética foi aprovado antes do regimento interno. Eu acho que talvez a gente tenha que fazer uma leitura do código de ética dessa parte específica, porque talvez se trate de alguma coisa que entre aí que seria possível, como a Mariana colocou. Algumas coisas muito específicas, muito maiores, que aí sim eu penso que tem que vir para plenária, claro, com o devido cuidado, com a devida tratativa. Mas da forma como está incorre neste risco. E também, apontar... eu acho que nesse momento nós precisaríamos abrir o código de ética. Eu acho que nesse momento da discussão o código de ética não havia sido aprovado e aí depois ele foi aprovado. Nós teríamos que revisar, rever lá no regimento interno. A outra questão é essa, eu acho que essa questão da mesa diretora... eleger a mesa diretora. Aí eu acho que é referendar aquilo que foi discutido nos segmentos. **SANDRA:** Bom dia, gente. É o seguinte, eu sou desse ponto do sigilo. (trecho incompreensível) nós estamos tratando do código de ética aqui referente aos conselheiros, as posturas e ações. Até essa questão de denúncia, trazendo um exemplo aqui do CNAS, denúncias que chegam ao conselho. Nós chegamos lá sem apropriar muito, depois Simone Albuquerque que chegou e nos atualizou, que nem isso poderia ter representado o CNAS, por exemplo, aquelas denúncias de Betim. As denúncias são tratadas pelo

presidente e vice-presidente e a mesa diretora. Ela até trouxe essa reflexão porque o que nós enxergamos? Tinha muita coisa parada do último pleno, foram distribuindo de uns estados. Conselheiros (trecho incompreensível) no sul, eu fiquei aqui com a de Betim. Distribuimos geral, pelo Brasil afora, para podermos atualizar. Tinha denuncia que há mais de 1 ano e meio que não tinha sido tratada. Aí quando a Simone chega falou assim - Mas, as denúncias estão sendo tratadas aqui no pleno? É aberto. Não poderia, não deveria. Assim é o exemplo do CNAS. Eu penso que quando a Grazi traz para nós vermos o código de ética, de fato é importante para sabermos se as sanções vão ser aplicadas aqui ou seria só uma coisa do colegiado, depois o (trecho incompreensível) porque acaba que expõe mesmo. Aí nós paramos. Quem trata das denúncias do CNAS é a mesa diretora a cargo do presidente e vice-presidente. No sentido das denúncias externas, agora o comportamento do conselheiro é a Comissão de Ética. **LUCAS:** Queria que a Grazi estivesse aqui. Especificamente com relação a essa questão da Comissão de Ética. Eu preciso chamar, também, os meus pares da memória daquilo que foi a discussão. Primeiro, nós traçamos um caminho dizendo que a Comissão de Ética vai fazer um processo preliminar para educação dos conselheiros, para que não pudesse ser instaurado de cara um procedimento ético. Foi isso que nós consolidamos dentro do regimento interno. Verificado que a conduta viola mesmo o código de ética, instaura-se o procedimento de ética, garantida ampla defesa, contraditório e devido processo para aquele conselheiro, para aquela conselheira. Algumas sanções são de competência de serem aplicadas pela Comissão de Ética. Outras delas têm que ser aplicadas pelo colegiado, gente. A Comissão de Ética vai decidir sobre a perda de mandato? Vou dizer mais, na hora que nós estávamos discutindo isso, que a Comissão de Ética iria aplicar sanção, teve uma defesa veemente da conselheira Grazielle e de outros conselheiros de que a Comissão de Ética não poderia fazê-lo que quem deveria fazê-lo era o colegiado. O que nós precisamos nesse momento? Alinhar aquilo que nós já estamos discutindo há muito tempo. Nós decidimos que vai ser o colegiado ou decidimos que vai ser a Comissão de Ética. Eu entendo que da forma como nós aprovamos o código de ética ele está satisfatório, sanções verbais a comissão de ética pode aplicar; por escrito ela pode aplicar, mais sanções mais gravosas quem tem que aplicar é o colegiado.

Perda de mandato, perda de cadeira, nós definimos isso lá. Ainda colocamos as condições em que se verificaria isso para que o colegiado aprovasse ou não aquilo. Outra coisa, o colegiado que for cuidar disso tem que apresentar o fato. Pode ser tratado o dado para que se preserve a imagem do conselheiro. Expõe o dado, expõe o caso, as razões de defesa e o conselho vai entender se sim ou se não. Pode colocar o nome – a Maria ou a abóbora teve essa conduta, a abóbora apresentou essa defesa. Pronto, não precisa expor no colegiado. É só tratar o dado LGPD está aí para isso. Algumas punições, não vou falar punições porque é pesado, mas vou falar sanções. Algumas das sanções o colegiado que tem que decidir, por isso que a atribuição dele está aí. Vou dizer mais uma vez para vocês, os textos foram construídos amarrados, o que está em um está em outro, vocês podem perceber. Está amarrado com o outro e faz o sentido final. **SUZANE:** Isso que o Lucas falou eu posso até compartilhar com vocês depois. Está meio bagunçado, mas é que eu fiz uma tabelinha do texto atual, eu fui pegando isso tudo. Peguei o código de ética também. No código de ética, tem no artigo 24 ele fala - Serão aplicadas as seguintes sanções. Aí são 5. Aí no artigo 25 ele fala - As sanções do inciso I não dependem de decisão do colegiado, bastando a decisão da Comissão de Ética e outras. As sanções dos incisos II e III dependem de decisão da maioria absoluta. A do IV e V depende de decisão de 3/5 dos membros do colegiado. É o que nós estávamos (trecho incompreensível) transportando o que já foi decidido e votado para o CEAS para ir. Não são todas as sanções que precisam passar pelo colegiado. Talvez o texto esteja implicando isso, às vezes é bom só trocar para deixar como está no código de ética. Falando de outras coisas que eu vi diferença. A Mariana já falou essa questão de eleger a mesa diretora. Eu acho que é importante o exercício de comparar porque os termos têm implicações práticas. No texto atual é referendar e empossar, no texto proposto agora está escrito eleger. Eu acho que é isso, existe uma alteração prática na forma como a mesa diretora vai ser formada por causa dessa alteração. Outra coisa...

**LUCAS:** Suzane... **SUZANE:** Oi? **LUCAS:** Vamos por partes, que a gente ainda nem chegou, né? Se não nós vamos ficar mais confusos. **SUZANE:** Não, é porque estava no inciso III. Eu já tinha lido. (fala fora do microfone). **SUZANE:** Artigo 8º, inciso III. **LUCAS:** Gente, só para poder dizer. Quando for falar da Comissão de Ética, parte do texto que foi aprovado na Comissão de Ética vai



ser transportado para cá. Nós estamos falando de questões gerais. Se nós formos colocar todo texto aí, vai ficar muito maior do que já está. O texto foi todo construído pensando em uma dinâmica de um escopo de regimento interno. Isso aí é só o básico. Ou seja, o colegiado tem competência para poder julgar os recursos. Quais recursos? Aqueles que vão ser mencionados dentro da pasta de Comissão de Ética. Aqueles que estão previstos dentro do código de ética. **SUZANE:** É porque eu acho que é diferente. O que eu acho seria aplicar as sanções que precisam de decisão do colegiado, entendeu? É um conjunto restrito de sanção. Não estou falando para escrever todas elas, estou falando para limitar porque no Código de Ética está limitado. (Fala fora do microfone) **ARLETE:** O regimento também, pode. Então, nós temos que alinhar de fato. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Para nós podermos avançar na leitura, eu acho que nós podemos colocar essa sugestão é colocar para o próximo pleito, que nós temos essas duas posições distintas aqui. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Não, não. Eu acho que até ajuda para o próximo pleito nós termos esses dois lugares de pensamento. Eu acho que não tem nenhum impedimento de colocarmos as duas opiniões, já que é esse exercício que nós estamos fazendo. **MARIANA:** A minha sugestão é igual a Paula está fazendo ali. Colocou em amarelo, abre parênteses, sugestão de aprimoramento da redação. Acho que é uma coisa simples que não vai ter prejuízo, esclarece para todo mundo que de acordo com o Código de Ética, que não são todas. Eu acho importante frisar que não vão ser todas. Eu acho que esse que é o ponto. **GABRIELA:** Eu gostaria de compreender, porque é um assunto delicado você trazer para uma discussão, numa plenária aberta, uma situação que envolve uma pessoa. Nesse caso, seria possível, por exemplo, abrir uma plenária específica, que não fosse aberta ao público para fazer essa discussão? Eu acho que situações como essas precisam estar sendo preservadas, até para não expor. As plenárias, além de serem gravadas, elas são... a gravação também, deveria existir, mas só que garantindo sigilo. Nós sabemos que o sigilo é algo que, dentro da perspectiva do próprio estado, tem algumas situações que precisam acontecer. É só para trazer essa contribuição aí. Porque realmente, deixar na mão de uma comissão decisões tão profundas é muito delicado. Aí eu fico pensando se existe além da plenária uma outra segunda instância, lá no Código de Ética. Talvez recorrer à mesa diretora,

alguma coisa assim, porque eu acho que isso é muito importante. **LUCAS:** Gabi, especificamente sobre isso nós fizemos a previsão também, da sessão plenária secreta, que é justamente para isso. Ou seja, é uma reunião fechada, para não expor a situação, ainda muito maior e assim por diante. Agora, especificamente sobre a eleição da mesa diretora que está ali. Isso aí eu preciso justificar para vocês. Parágrafo 5º, do artigo 12, da lei 12.262 – O CEAS será presidido por um dos seus integrantes eleito entre seus membros para mandato de um ano, permitida recondução. O colegiado elege, em que a gente faça o referendo... nós temos que colocar ali que é eleição. Então, é eleger a mesa diretora. A diferença do referendo e da eleição. A eleição é garantia do direito de voto de todos os membros do colegiado. O referendo foi feito anteriormente, nós só vamos validar ou não aquilo que foi feito anteriormente. Aí é que está a natureza jurídica do negócio. Vamos supor que o presidente da república vai ser referendado, ou seja, não vai ter voto direto. O presidente da república é eleito pela maioria dos votos da população, ou seja, todo mundo vai lá e vota para aquele cargo. Vai ser eleito... O CEAS vai ser presidido por um dos seus integrantes, leia-se os membros titulares porque isso é por força regimental, eleito entre os seus membros. Só os titulares votam. Tanto é que quando nós vamos para sociedade civil, para o governo, só os titulares tem direito de voto, no atual modelo que nós falamos. Eu compreendo isso totalmente equivocado. Eu compreendo que sociedade civil tem que fazer a sua indicação, o governo faz a sua indicação e o colegiado vota esses nomes. Isso é eleição entre os seus membros, conforme a lei.

**PATRÍCIA:** Eu ia colocar justamente isso, porque quando nós trazemos na plenária, nós estamos desconsiderando sociedade civil e governo. Todo mundo vai votar nisso. Porque eu acho que em determinado momento precisa da sociedade civil fazer as suas indicações e precisa do governo fazer as suas indicações.

**MARIANA:** Parágrafo 5º - O CEAS é presidido por um dos seus integrantes eleito entre seus membros para mandato de um ano permitida a recondução por igual período. Eu acho que a questão é, gente também, o Lucas traz uma interpretação, um entendimento que eu acho que dá margem. Tanto é que o conselho funcionou... Não, Lucas, eu estou dizendo assim, quando fala eleição, eu entendo que existe a eleição. Só que hoje a eleição está dentro dos segmentos e a plenária... Então assim... não sei como funciona

no Conselho Nacional, mas o fato é que desde que eu vim para este conselho essa regra funciona. Não vejo problema em mudar a regra. Eu acho que desde que seja consenso ou maioria, que isso esteja claro. Acho que é uma questão para pensar, mesmo. Porque a questão é que isso pode afetar tanto o governo, quanto a sociedade civil. Eu não estou falando aqui o que é bom ou ruim para o governo. O que for vai ser para todo mundo, eu acho que é esse o ponto que tem que ter uma reflexão, uma maturidade para pensar, todo mundo. (fala fora do microfone) **MARIANA:** Sim, é isso. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Justamente, no CNAS cada segmento da sociedade civil discute, elege como foi o caso da recondução da Margareth, por exemplo, a nossa presidente hoje. Ela apresentou o nome, como foi o caso quando chega a Simone Albuquerque para assumir a vice-presidência. O colegiado do governo discutiu seu nome, indicou, nós vamos votar referendando, apoiando, porque também gente, tem muitas implicações que aí infelizmente eu não pude... eu não aguentei mesmo voltar ontem, hoje eu vim por força da responsabilidade, compromisso. Eu estou muito gripada. Mas é o seguinte, porque isso aqui talvez eu nunca vi acontecer. A questão da proporcionalidade (trecho incompreensível) faz questão disso. Nós vamos discutir agora no primeiro semestre, é uma tarefa nossa, antes até maio que é o nosso mandato. É discutir essa questão de mudança na lei, de orientação, embora tem autonomia os estados. Mas, o CNAS vai discutir porque é um absurdo o que está acontecendo pelo Brasil a fora. Aqui mesmo é uma situação, nós temos quatro... isso tem peso na hora da votação, porque nem sempre estamos todos unidos. Na avaliação ontem eu ia falar que muitas das vezes nós não vamos estar no consenso porque é um espaço de dissenso, não é? 100% junto com a sociedade civil. O que nós queremos é isso, esse é o horizonte que nós discutimos, muito antes de chegar até o momento da votação. Muitas das vezes nós não conseguimos, como já aconteceu no nível nacional. Mas, está um absurdo. Aqui, por exemplo, é uma situação. Em Recife acabamos de participar de um processo, nós conseguimos entrar de suplente 8 vagas para entidade, 2 para usuários e 2 para trabalhador, é o Conselho Municipal de Recife. Não podemos adiar mais a questão da proporcionalidade. No CNAS está ok 3, 3, 3. A discussão é aumentar a vaga para pelo menos para 12, mexer na lei porque não tem condição de dar conta da complexidade dessa política, porque isso influencia sim, na hora do voto

aqui na sociedade civil. Muitas vezes nós vamos ter situações em que nós não vamos estar totalmente unidos, totalmente no consenso. Eu acho que tem que ir para votação. Mas esse momento é assim o governo discute o seu representante, vai para o pleno votar. A sociedade civil também, quando foi da Margareth a recondução, foi para o pleno votar. O governo votou para ela continuar. Obrigada. (Fala fora do microfone) Para todo mundo. Escolhemos pela recondução, que ela poderia ser, por exemplo, poderia ser substituída. Seria sociedade civil, por exemplo, é a vez do segmento do trabalhador, poderia ser eu, poderia ser o CFP, poderia ser outra entidade. Mas na recondução, a gente decidiu para reconduzir e aí passou pelo pleno. (Fala fora do microfone) É, o pleno referenda. Exato. **LUCAS:** Referenda não, Mariana. O pleno elege porque só tem aquelas indicações. Referenda porque só tem aquelas indicações. Mas, o pleno vota. Nós não podemos desconsiderar a participação democrática na eleição da presidência do conselho. **GABRIELA:** Eu fico pensando que é muito importante deixar explícito o que a Mariana traz. Aí eu acho que não teríamos a lei, porque nós podemos colocar que – eleger a Mesa Diretora conforme o artigo tal, a partir de tais procedimentos. Isso não vai impedir. Vai ter uma eleição de qualquer forma, aí lá nós vamos descrever como vai ser essa eleição. Aí o colegiado faz o que já vem acontecendo. É só para... eu acho que não vai ferir o que está previsto na legislação. **MARIANA:** Eu acho que o ponto importante aqui quando a Sandra traz é, quando nós estamos usando a palavra referendo é eleito, porque pode ser que a pessoa que foi indicada pela sociedade civil ou pelo governo seja rejeitada? Pode, óbvio que pode. Mas, emendando com o que a Gabriela Loyola está dizendo, tem um procedimento... (fala fora do microfone) Não! Porque fala a palavra referendar. Ok. Eu acho que a sugestão que eu acho que nós estamos até construindo é: eleito conforme determinado no procedimento. Aí o artigo lá para frente fala como que vai acontecer. **GABRIELA:** Mas aí nós deveríamos deixar isso explícito ali: eleger a mesa diretora conforme o artigo x deste regimento. (fala fora do microfone) **ISAC:** Também é nesse sentido do que (trecho incompreensível) estavam falando, mas o procedimento é pensar como é feito. Porque veja bem, nós temos esse procedimento, mas na atualidade ele também considera a autonomia dos segmentos e isso é importante. Porque por exemplo, tem espaços quando a sociedade civil vai... eu não sei como funciona

no segmento governamental, mas quando a sociedade civil vai discutir os seus nomes há uma eleição interna em muitos casos. Às vezes ela é por consenso, às vezes é por voto. Mas vai lá e tem os nomes que são trazidos pela sociedade civil. Eu acho que esses espaços precisam garantir também, a autonomia desses segmentos. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Eu só queria dizer que o Lucas trouxe aqui sobre só os titulares votam e não... **LUCAS:** Sim, está no regimento. Só o titular tem direito de voto. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Espera aí. Não, mas aí eu quero trazer a memória do que eu vivenciei. Na hora da eleição poderia compor a mesa diretora os titulares. Contudo, na nossa organização como sociedade civil, todas as pessoas votavam. (Fala fora do microfone) Eu tenho muita consciência disso. Todos nós votamos. (Fala fora do microfone) É, eu gostaria de registrar porque o procedimento não foi uma eleição. Dentro da nossa sociedade civil, na escolha da mesa diretora o que aconteceu foi: pode apenas concorrer a função de mesa diretora os titulares, porque tem previsão dentro do regimento. Contudo, na hora de escolher todos os conselheiros contribuíram e participaram. Quero trazer isso aqui como registro. **ISAC:** Só antes, um pouco na fala dela... uma coisa é o voto aqui na plenária que aí é só titular. Agora, nas discussões na sociedade civil, quando é necessário votar, todos nós votamos. Todos nós participamos da decisão, é claro que muitas vezes as coisas vão por consenso, não é preciso votar. Mas, quando é necessário todos nós participamos. **LUCAS:** Aí é que está o ponto errado. Porque quando a lei diz dos eleitos entre os seus membros é importante dizer que a lei diz dos titulares. Ela traz o elenco dos titulares. (Fala fora do microfone) Na lei, gente. (Fala fora do microfone) Que é dos titulares? Espera aí. (Fala fora do microfone) Não! Quem tem o direito de voto é só o titular. (Fala fora do microfone) Sim! Não tem que ser eleito entre os seus membros? Os seus membros quando ela fala, é só os titulares em condição de titularidade, gente. (Fala fora do microfone) Quem compõe o conselho: 20 membros nomeados pelo governador para mandato de 2 anos, permitido uma única recondução por igual período e tem a seguinte configuração. Pronto. Quantos conselheiros nós somos no total? 40. Quantos que ele limitou aqui? 20. (Fala fora do microfone) Não. O CEAS é composto por 20 membros nomeados pelo governador para mandato de 2 anos, permitida uma única recondução por igual período e tem a seguinte composição. E vem

para o parágrafo 5º dizendo que o CEAS será presidido por dos seus integrantes, ou seja, os 20 que ele considera, eleito entre os seus membros porque tem condição de voto, para mandato de um ano permitida a recondução por igual período. **KARINE:** Eu vou deixar registrado isso porque foi algo que eu questionei ao Lucas, que na eleição interna da sociedade civil todos votavam. Nós fizemos errado o tempo todo. Nós precisamos reordenar isso da forma correta. **LUCAS:** Sim. E mais um detalhe, o legislador considera que são só os 20 que ele fala que os membros do CEAS e seus respectivos suplentes serão indicados à SEDESE. Ou seja, o legislador considera que o CEAS só funciona com os 20 titulares que têm direito de voto. **SIMONE:** Eu fiquei aqui com a mesma dúvida da Marilene. Nós acabamos invalidando o voto, principalmente na sociedade civil, do titular entre aspas, porque se eu voto e a minha suplente também, vota de quem está validando esse voto? Eu acho que voz, fala, participação é pertinente, mas na hora da eleição eu tenho que conjugar com a minha par em quem nós vamos escolher a votação, mas não posso colocar 2 votos em uma única pessoa. É um só, nós somos um casal para dizer, ou seja, fizemos errado. Vamos assumir que fizemos errado lá em cima na sociedade civil. **PATRÍCIA:** Eu acho que nós temos que pensar se vale a pena nós não solicitarmos uma alteração. Porque eu fico pensando que acaba que o suplente, eu não estou considerando muito ele. Dá uma impressão que os suplentes não precisam participar das plenárias. Não precisaria nem de pagar diária. Em todos os conselhos dos quais eu participei, nós temos o direito de falar, principalmente na nossa reunião de segmento e até de voto porque tem o dissenso. O voto é coletivo quando está dentro dos seus pares. Eu vou invalidar porque pode ter uma oposição entre os dois, mas no coletivo pode ter um consenso. Eu acho que... eu estou para que a gente tente modificar isso, porque o conselho é feito de 40 pessoas, não de 20. Eu posso ter 20 titulares, mas eu tenho que considerar os suplentes até mesmo porque quem é minha suplente é a Lara, nós até combinamos. Mas, podem ter instituições naquele momento de eleição de instituição que foi suplente, que não combinam e eu tenho que considerar o pensamento dela. **ISAC:** Eu também, vou um pouco nesse sentido. Eu acho que são coisas diferentes, uma coisa é votação aqui em plenária outra coisa são os segmentos. Existem momentos em que a sociedade civil se reúne todas, com entidade, trabalhador e usuários. Existem

momentos em que esses segmentos da sociedade civil têm reuniões separadas dos seus grupos e para decisões de coisas assim. Todos os conselheiros participam de várias atividades. Se nós formos para essa questão – ah é só o titular que vale. Eu acho que nós estamos falando de todas as atividades. E assim, as atividades no conselho são diferentes. Quando eu saio vou a, por exemplo, uma plenária, uma conferência municipal e eu estou exercendo a função de conselheiro. Eu estou levando ali uma fala do conselho. Isso é feito tanto pelos titulares quanto pelos suplentes. Não é só no momento de indicação da mesa diretora, por exemplo, que a sociedade civil se reúne e que às vezes precisa votar. Tem diversos assuntos aqui, pessoas (trecho incompreensível) discutem – ah a gente vai por esse caminho, vai por aquele... em todos os momentos que nós temos (trecho incompreensível) na sociedade civil, nós fazemos votação. Essa votação tem que ser com todos os participantes. Eu acho que se a lei está dizendo que isso não pode ser feito é mais uma coisa que nós temos que lutar para mudar, mas da forma que está funcionando... Tem uma coisa que inclusive o Lucas fala muito bem em diversos momentos é que a lei precisa se adequar à realidade, a necessidade. (Fala fora do microfone) Você já falou isso sim, Lucas. Em diversos momentos você falou. Nós precisamos, se a lei não está adequada a essa realidade é mais uma coisa que nós precisamos trabalhar para mudar, mas que nesse momento a forma como tem funcionado tem dado um funcionamento muito melhor para esse conselho. Eu acho que nós podemos mantê-la. **MARIANA:** Eu estou querendo tentar resumir aqui porque eu acho que tem dois pontos que vão ficar aqui de indicativos para fazer a leitura completa do texto, que é a questão de como o suplente participa, de como o segmento participa. Eu estou até lendo nos artigos lá embaixo para pegar como está essa questão, que eu acho que foi colocada aqui e nós temos que nos atentar. O suplente; a questão do segmento e a questão da eleição. Só para completar aqui, porque aí eu não sei como que nós registramos isso, viu Paula? Você está fazendo registro? Nós temos que nos atentar para chegar no final do documento com elas resolvidas. É só isso que eu queria pontuar. **SANDRA:** Também é a respeito do suplente. Se a lei não está tratando disso, nós temos que mudar a lei porque se não fica muito difícil. Ora vamos seguir a lei na sua íntegra, ora que não é meu interesse então a lei é omissa. Tanto que foi um regimento omissa em vários

casos que o pleno é soberano e decidiu por caminhar aqui na decisão deste pleno, certo? Às vezes, o titular não estava aqui, tinha o suplente em condição de voto. Agora, lá no CNAS também, nós levantamos uma questão dos suplentes... aí já vai entrar depois no caput de representação, quem representa. Só poderia representar... só pode, do jeito que está hoje as normativas, o presidente, vice-presidente e coordenador de comissão, ponto. Aí ficamos até março deste ano só que aí nas representações, no caso da ausência da presidência a vice-presidente, aí só a coordenadora de comissão. Aí a gente – ué, vê como que se chega na coordenação de comissão. Os suplentes não tinham vez. Eu comecei levantar essa questão, começaram as conferências municipais, muito convite, muita solicitação para nós irmos... isso aí eu falando na condição de titular mais votada, no (trecho incompreensível) dos trabalhadores lá. Eu falei assim – isso está errado. O CFP é suplente, a ABRAP é suplente, a CTB... e não participava de nada. Eu falei para a Margarete, falei com a presidente, você pode colocar, submeter ao pleno aqui... aí que começaram os suplentes a participar de representação nas conferências. Porque além de não dar conta porque são poucos conselheiros (trecho incompreensível) no âmbito de conferência municipal/estadual, falei. E dei o exemplo aqui, que eu estive suplente aqui no mandato anterior, nem é o anterior. É o que era na época da Simone Albuquerque, de outros conselheiros, eu representava até inclusive nas trimestrais lá, eu era suplente. Dividia-se muito bem (trecho incompreensível) da criança e adolescente ia para afinidade por conta da minha participação no Fórum Nacional da Criança e Adolescente. O suplente fica assim já chegou até fevereiro, março desse ano só indo... o ano inteiro não contribui, não aprende, não tem vivência e só os titulares... inclusive assim, dos usuários foram 8 ou 9 representações no ano e os suplentes não iam a nenhum lugar. Eu defendi isso lá e começou agora por conta das conferências, suplente participar. Mas eu acho que se a lei não está tratando, porque se não fica difícil porque aí ora vamos seguir a lei, a lei é omissa. A lei omissa ninguém segue mais o regimento CNAS orientação das resoluções. Outra ora dependendo da pauta e do que interessa pende para outro lado. Nós temos que refletir sobre isso, também, de deixar já expresso o que nós entendemos que é suplente e qual é a sua participação e verdadeira contribuição aqui. Porque depois vai vir o processo eleitoral também, que eu



vou falar, como se chega até aqui. O pleno da eleição dos delegados da sociedade civil não é no momento da conferência. O meu segmento, por exemplo, está extremamente prejudicado. Porque quando eu não for (trecho incompreensível) trabalhei lá para votar no (trecho incompreensível). Porque era assim que acontecia. (trecho incompreensível) uma plenária de 400 trabalhadores do LPC aclamados, com votação de todas as pautas. E quando acontece porque o trabalhador do segmento, da sociedade civil ou entidades não chega. Ele não sai delegado do município, ele não vai para a regional, ele não chega na estadual. Tive lá 7 votos, acho que não tem legitimidade com 7 votos. Fui orientada inclusive, depois nós vamos chegar a esse ponto, a tirar a candidatura daquela manhã porque (trecho incompreensível) situações de divergência (trecho incompreensível) não participei, falar. É possível divergência da sociedade civil? E é para avançar, não é para restringir mais, é para avançar. **LUCAS:** Sandra, que bom que você está dizendo sobre isso. Porque eu apresentei uma moção e ela foi aprovada no conselho pela plenária da conferência nacional dizendo sobre a necessidade de um calendário único para eleição dos conselhos municipais, estaduais e do nacional e que principalmente a eleição do Conselho Nacional fosse dentro da conferência. Em que pese contra todos os requisitos do princípio da publicidade, você não garante que todas as representações se sintam representadas naquela instância. Mas, especificamente sobre aquilo que nós estávamos dizendo... gente, qual é a diferença do conselheiro titular e do conselheiro suplente? (Fala fora do microfone) O voto. Só isso, é o direito do voto. Que é manifestado no ápice da reunião do conselho que é no colegiado. Por que isso está nos causando estranhamento nesse momento? Pela metodologia que nós utilizamos para a composição da mesa diretora, porque nós votamos antes e referendamos depois. Se nós referendamos e votássemos depois não teria problema nenhum, porque vamos supor que a sociedade civil vai encaminhar os seus nomes para compor a mesa diretora. Todos os membros podem votar porque não tem formalismo na indicação, não tem padrão a ser seguido em cada um dos segmentos. Mas agora especificamente sobre a questão do voto, salvo melhor juízo a secretaria executiva havia orientado algumas presidências eu não sei isso foi indicado para a Patrícia à época, de que o direito de voto seria somente do conselheiro em condição de titularidade ou titular. Eu lembro

disso muito bem, que a secretaria executiva sempre orientou isso. Estou mentindo, Paula? Sempre orientou isso, que para eleição da mesa diretora só poderiam ser os titulares para candidatura, e para o voto somente os titulares. Isso aí desde 2019 eu lembro disso. **PAULA:** Isso é orientação que eu passo, inclusive para os conselhos municipais. **MARILENE:** Pronto, Lucas? Eu acho que nós deveríamos regularizar do jeito que já está. Não, Lucas. Mas eu estou concordando com você. A única coisa que os conselheiros suplentes não fazem é votar em plenária e aí se está acontecendo uma dupla interpretação, se tem alguma coisa errada que a gente possa criar a maneira de manter do jeito que está. Para mim está ótimo, gente. Os suplentes participam de tudo, com o mesmo direito que os titulares. Eu falo do pé onde eu piso, do movimento sindical, funciona dessa mesma forma. Não existe suplente votar e ter direito ao voto nos espaços. Aí também vem uma outra situação, eu não venho à plenária... nós precisamos de quórum qualificado para voto. Eu não venho para a plenária, dona Baião vem, que é minha suplente. Ela vai votar por mim. Se as duas tem direito a voto, eu não posso vir, dona Baião vem, aí a suplente de Grazi também, não vai poder vir. O suplente de não sei quem não vai poder vir. Nós vamos ficar sem quórum. Essa democratização demais nós podemos ter problema. Eu acho que do ponto de vista, como o CEAS funciona, esse formato, para mim é o que acontece em todos os lugares, em todas as instâncias que nós temos de decisão, de espaços que tenham suplentes e titulares, funciona dessa forma. Para mim, se tem algum problema que está dizendo que em alguns momentos tem essa dupla interpretação, talvez a gente ache uma saída para resolver isso e manter o formato do jeito que está. **PATRÍCIA:** Na plenária, no colegiado, é só o titular que vota. Concordo com todos vocês, isso não é o dissenso que está acontecendo. O dissenso é que houve uma fala aqui em plenária, que nos segmentos só o titular que vota, e não é. Porque dentro do regimento nós não fazemos como que os segmentos estão sendo organizados. É isso que eu quero que a gente mantenha como está, porque quando nós vamos discutir e até em determinados momentos quando eu cheguei aqui... porque isso já acontece no CNAS de Belo Horizonte, tudo normal, é que nas reuniões dos segmentos nem a secretaria executiva, às vezes, está presente porque não é uma reunião de plenária. O regimento interno vai reger plenárias, comissões, mas não as reuniões de segmentos. O

que eu acho que nós não podemos levar para as reuniões de segmentos é essa questão que só o titular que vota. (Fala fora do microfone) **LUCAS:** Patrícia não é isso. Especificamente para eleição da mesa, é um ato estrito porque tem previsão legal. Por que eu estou dizendo do nosso estranhamento nesse momento? Porque hoje nós fizemos uma eleição antes e depois trazemos para cá pra referendar. Gente, se nós tivéssemos trazendo o nome referendado e colocado aqui sobre a mesa praticamente, pragmaticamente, não vai mudar nada. Porque os nomes são apresentados todos nós titulares temos que manifestar pelo voto. A diferença que vai ser é que ter que ser nominal porque eleição da mesa é nominal. Só vai dizer composição da mesa a partir da sociedade civil, nomes tais. Composição da mesa a partir do governo, nomes tais. Mesa diretora composta tal, tal. Conselheira Arlete como vota? Pela aprovação ou reprovação? E assim segue o fluxo. O que eu estou colocando para vocês? Nós estamos fazendo uma correção daquilo que a expectativa da lei. Com relação a como que vai funcionar a indicação desse nome por parte da sociedade civil ou por parte do governo, pode ser por sorteio, pode ser no palitinho, no 2 ou 1, no voto, como a sociedade civil quiser. Cuida (trecho incompreensível) como quiser porque tem a liberdade do segmento. O que eu estou dizendo é para a questão da formalidade institucional que nós precisamos nos ater. Agora, como cada segmento vai se organizar internamente para outras decisões, especificamente essa indicação, tem que ser uma indicação para eleição no colegiado. **SIMONE:** Ainda continuo confusa, Patrícia também. Vamos lá. Vamos ver se eu estou conseguindo raciocinar. Eu acho que o que trouxe o gargalo é dizer assim – nós estamos lá na sociedade civil. Vamos supor, vou pegar a Patrícia. A Patrícia se candidata pra vice-presidência. Quem aprova a Patrícia é o colegiado, nós, todo mundo lá. Mas, porventura, se tiver que partir para uma votação para ser o nome da Patrícia e o nome da Karine, lá em cima, na sociedade civil, eu estou dizendo. Aí eu tenho a Patrícia e a Karine para ser a vice-presidente, só vão votar os titulares, lá em cima que eu estou falando, só os titulares porque nós fazíamos aqui tanto os titulares quanto os suplentes votavam. Foi isso que aconteceu. Ou vão ser só os titulares, eu vou conversar com o meu par – vamos lá, titular nós vamos na Patrícia e o suplente... aí vamos supor que eu sou titular vou na Patrícia, o meu suplente vai na Karine? (Fala fora do microfone) Na sociedade

civil já, Paula. É isso. Vota. É isso que está no gargalo. Espera aí. Eu quero entender isso porque se eu não tenho uma fala conjunta com o meu par, aí pronto. Outro gargalo que eu vou trazer, somos 4 usuários eleitos: Isac, Simone, Leon e Mateus. Nós não definimos quem é suplente de quem e nem queremos isso. Eu não acho que tem que ter. (Fala fora do microfone) Eu no meu entender a Simone faltou não vai ser somente o Leon. (Fala fora do microfone) Deixa eu trazer só... Espera aí, gente. Deixa eu falar, porque aí vocês vão conseguir me compreender. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Vamos ouvir o raciocínio de Sandra. **SANDRA:** Aproveitando para ter um gargalo porque nós estamos aqui para nós definirmos isso, porque depois não vai ficar isso. Ou seja, os 2 titulares Simone e depois o Isac. São 2 titulares mais votados, não foi? Correto. Nós tivemos o Leon com 3 votos e o Mateus com 2. Para mim os 2 são suplentes, não necessariamente a Simone vai pegar o Leon para ser o suplente dela e o Isac vai pegar o Mateus. O que eu estou dizendo, quando a Simone faltar qualquer um dos 2 podem ocupar essa cadeira ou vai ter que ter o nome de quem? Entende? Eu quero entender isso, sabe por quê? Porque se você parar para pensar, eu sou titular, o Isac é titular, porventura eu venho faltar, só o Leon vai atuar porque o Mateus foi o 3º mais votado? Entende? Nós temos que pensar nessa matemática – esse suplente está ok. Ele vai ser o suplente dos 2 titulares. Os 2 suplentes são os 2 titulares porque necessariamente o Isac e eu vamos ter que faltar para que os 2 consigam ter uma participação, que é um gargalo também. E na hora da votação lá em cima, para escolher eu vou votar, aí eu vou pegar quem, Isac, Leon, Mateus, sentem comigo porque eu não sei quem é o meu suplente para votarmos. E se ele quiser votar em outra pessoa? Eu acho que aí eu quero trazer isso. Lá em cima, quando nós estamos lá, é comum acordo com todo mundo. Mas, na hora que tiver que partir para uma votação é só os titulares, o que nós sempre fizemos errado, titulares e suplentes votavam. Vai ser só titulares ou vai ter o voto dos suplentes também, porque ele pode não casar com o meu voto? **GABRIELA:** Mas pelo regimento do processo eleitoral (fala fora do microfone) Abram o regimento do processo eleitoral porque lá está previsto de que não iria ter ordem de suplência. (fala fora do microfone) **GABRIELE:** Eu lembro de ter visto isso na ata do processo eleitoral. Por exemplo, como a Simone muito bem trouxe o exemplo aí da cadeira dos

usuários. Dos usuários estão eleitos Simone, Isac nessa ordem de votação, certo? Quando nós vamos na suplência está 1º e 2º suplentes, Wellington Donizete é o 1º suplente e o Mateus é o 2º suplente. Eu entendo pela ata que o Wellington é suplente da Simone e o Mateus é suplente do Isac, porque está 1ª e 2ª suplências. (fala fora do microfone) **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Agora Gabi, abre o regimento eleitoral. A resolução do processo eleitoral. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Gente, só lembrar uma coisa... só lembrar... **LUCAS:** Pessoal, pessoal. Com esse tanto de conversa não dá para ter de gravação da ata e nós precisamos da de gravação dessa ata para podermos corroborar com as discussões do próximo mandato. Espera aí Sandra, tem inscrições aqui. Nelson. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Acompanhando as inscrições aqui eu falei, enlouqueci. Karine, depois a Gabi e depois a Sandra. **KARINE:** Eu tenho uma outra pergunta, eu não sei se ela vai ser polêmica, mas eu gostaria de deixar esclarecido aqui. Na sociedade civil como a Simone deixou claro, nós fazemos as nossas indicações para compor a mesa diretora. Se por vias das dúvidas, nessa eleição lá na sociedade civil tiver mais do que 2, 3 nomes e na “eleição” um desses nomes venha a perder e ficarem indignados, seria possível essa pessoa da sociedade civil vir solicitar uma cadeira da mesa diretora na plenária? Eu gostaria de ter essa dúvida esclarecida. (fala fora do microfone) Justamente. A minha linha de raciocínio é se o voto... não concluí a minha fala. Se o voto é na plenária e se o voto é do titular, a palavra “consenso” não é cabível neste regimento interno, porque eu posso perder na sociedade civil, mas eu posso ganhar aqui na plenária. Aí esse regimento interno está dizendo isso, na minha análise. Eu gostaria de ser esclarecida. **ARLETE:** Eu me inscrevi aqui e fui passada a minha vez porque eu queria elaborar a minha fala. Agora a Karine falou exatamente o que eu estava querendo elaborar. Porque o outro risco que a gente corre... eu não sei se está correta a continuidade do meu pensamento a partir da sua fala que era que eu desejava elaborar. Nós podemos ter uma mesa diretora composta por um só segmento, na hora que a gente chega aqui, não, mas eu não concordo com esse nome. Aí se perde as representações (fala fora do microfone) **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Alguém pode esclarecer, por favor? **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Essa é uma situação que também, nesse dissenso que pode acontecer lá na eleição nós definimos por um nome, tem

mais nomes. A gente entende que o nosso processo é mais complexo, mais difícil, mais dinâmico porque tem mais legitimidade que o governo vai votar, também. E o governo pode se interessar por A, B ou C. (fala fora do microfone) Estou colocando aqui. Segunda coisa, se isso vai implicar, já que não tem ordem de suplente... eu entendo que hoje por exemplo o SINTIBREF é suplente do CRES, que é entidade. Se não houver isso, no sentido de que a pessoa vai tirar o lugar aqui para poder substituir. Não vai ser olhado o 1º suplente, o 2º suplente, “qualquer um dos suplentes” poderiam vir nessa vacância, digamos que a pessoa ou a entidade saia? Eu não sei aqui é entidade? Porque lá nós estamos com a questão do CPF. Se eu sair a minha entidade obrigatoriamente sai, porque o lugar é meu, “meu CPF”. Aí o que acontece? Quando acontece lá o 1º suplente que sobe, lá no CNAS. E dessa forma, se ficar colocado que não tem lugar pelo número de votação, por exemplo, eu sou a última suplente aqui. Eu não sei nem quem vai ser o titular, eu entendo que eu vou ser suplente de alguém. Então, olhar isso também, se vai se aplicar para tudo, não só para esse momento de mesa diretora, na hora de substituir aqui também. E lembrar gente, que o nosso processo por mais que ele dê essa discussão aqui, o que eu falava no CNAS que o governo estava dando pitaco na nossa resolução da eleitoral. Eu fui e falei até para deixar bem claro lá, a Margarete até assustou com a minha fala – você foi corajosa. Vocês não dar muito pitaco, não, vocês chegam aqui com a canetada. Falei desse jeito. O governo elege, é um voto só. Por mais que não queiram estar lá contrários e ver que a pauta é de interesse mais da sociedade civil, para aprimorar o controle social, não estou dizendo que é da sociedade civil. É um voto só, então também vocês não têm que ficar dando muito pitaco na nossa resolução do processo eleitoral para o ano que vem, não. Porque já estavam trazendo uma série de contribuições que iam prejudicar. Eu falei não. O nosso processo é muito mais legítimo porque ele passa por eleição, nós passamos pelo voto. Por isso que está essa situação aqui. Eu me sinto mais legitimada, embora a estrutura é como é. O governo vai indicar seus pares de confiança, tudo bem. Mas, não tem esse processo nosso aqui. Mas, na hora do voto lá dele ir para o A ou para o B, ele pode vai participar e pode “não ir de encontro” a maioria da sociedade civil, para quem vai estar na mesa diretora. E sobre o suplente não votar, nesse pleno que eu disse que eu era suplente, na

última plenária que o Volnei não foi, o Volnei não faltava nem um dia sequer, nem um minuto, foi que eu levantei e falei assim: gente, dá parabéns para mim. É a primeira vez que eu levanto meu crachá aqui. Na última plenária, não votava em nada, eu lembro que era no tempo da Simone Albuquerque. Ele não faltava em uma plenária, nunca substituí, na última ou penúltima levantei, depois de 2 anos eu consegui dar um voto. Mas, ok. Só para poder colaborar.

**LUCAS:** Pessoal, eu acho que a gente precisa ter em mente que nós estamos falando de dois processos. Tem muita gente confundindo os dois processos. O atual processo funciona com eleição dentro de cada segmento e o referendo na plenária. Como deve ser esse procedimento conforme orientação da própria secretaria executiva. Está aí Paula, as meninas que me deixam mentir. Cada segmento se reúne em separado, tanto é que não tem suporte nem apoio da secretaria executiva. É feita a verificação e contagem dos votos dos titulares, daqueles que serão os indicados para compor a mesa diretora e tudo isso deve ser anotado para se encaminhado para a secretaria executiva. Depois aqui no colegiado, apresentados os nomes todos os membros se manifestam aprovando ou não os nomes que são apresentados, tanto do governo quanto pela sociedade civil. Esse é o primeiro método que nós já temos o costume de fazer. Aqui a Simone expos, trouxe a memória dos suplentes que também, votaram equivocadamente. Mas, querendo ou não, foi unanime o voto, então não há o que a gente falar. Patrícia.

**PATRÍCIA:** Mas, não está escrito em momento nenhum que nos segmentos é só o titular, Lucas. Aqui não regulamenta a comissão...

**LUCAS:** Tudo bem, Patrícia.

**PATRÍCIA:** Esse é o entendimento agora, não...

**LUCAS:** Não. Não é de agora, não. Porque a própria secretaria executiva que trouxe isso há mais de 20... orientação da própria Consolidação.

**PATRÍCIA:** Eu sei, Lucas. O que eu estou falando, que não tem nada por escrito que fala que nas reuniões de segmento...

**LUCAS:** Sim.

**PATRÍCIA:** Que isso está regulado. É isso que eu estou discutindo. Não estou falando que é concordar ou não concordar.

**LUCAS:** Eu estou dizendo que está escrito, que é a própria lei que eu trouxe aqui para vocês.

**INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Não. O que está escrito na própria lei é plenária, é colegiado.

**KARINA:** É exatamente isso que a Patrícia está falando. A minha interpretação é que o colegiado vai definir aqueles indicados pro segmento e os que tem condição de titularidade vão votar ou não. (fala fora do microfone)

**KARINA:**

Aqui, agora lá na sociedade civil a lei não regulamenta. Os acordos e os consensos que a gente faz lá na sociedade civil não podem ser questionados aqui na plenária. Se a sociedade civil falar que A e B serão os indicados para presidência e secretaria, nós vamos aqui votar, acabou. **LUCAS:** Sim. **KARINA:** A minha pergunta nos provoca, porque eu posso ter dissenso lá na sociedade civil e discordar do meu voto lá. Há gargalo se... **LUCAS:** Mas aí você está falando de um outro processo. Eu ainda não falei dele. **KARINA:** Exatamente. **LUCAS:** Pois é. Vamos no do atual. **KARINA:** Nesse regimento interno e o que está de acordo com a legislação, eu não vejo problema. Se a sociedade civil tiver consenso, é isso e pronto. **LUCAS:** Eu vou pedir para Paula para ela poder fazer memória daquilo que era orientação dada para eleição da mesa diretora há muitos anos dentro do conselho. (fala fora do microfone) **MARIANA:** Eu quero fazer um registro aqui gente, porque eu acho que... o que nós estamos dizendo Lucas é que existem combinados entre os segmentos e combinados entre os conselheiros, que não estão claros no regimento. O regimento não traz isso. Eu acho que tudo bem, também, gente. Nós estamos discutindo aqui é o que vale ou não vale estar expresso no regimento e o que vale deixar para as pessoas resolverem, porque as pessoas mudam. Então assim, uma parte tem que estar escrita porque tem que ter a regra, o esqueleto que vai guiar o funcionamento. Agora, as pessoas que vão vir, que vão constituir o colegiado, elas vão ter opinião, elas vão entrar em acordo ou não e vão discutir, e a coisa vai continuar funcionando. Eu acho que o exemplo que a gente trouxe aqui é isso. Não tem problema. No fim das contas a instituição está funcionando. Eu acho que o que a gente tem que pensar, voltando a questão da suplência é complexa. Eu acho que nós temos que refletir melhor, inclusive até deixar de forma expressa. Eu acho que tem que pensar no funcionamento, o que é melhor para o funcionamento do conselho? É melhor ter o suplente de forma rígida ali ou não? (fala fora do microfone) Não sei. A gente está discutindo isso daqui, agora. Todo mundo tem opinião formada sobre a questão da suplência? Não sei. Eu estou perguntando, tá? Para mim é porque eu acho que nós temos que pensar no funcionamento do conselho. O que é melhor, é ter a lista da suplência e o 1º suplente substitui todo mundo ou não, a suplência vai ficar flexível? Não sei, gente. Esse é o ponto. Só para concluir, vamos fechar a discussão porque se não nós discutimos demais, nós não vamos chegar aqui.



Eu acho que o assunto merece uma reflexão mais aprofundada. Eu acho que o que vai ficar fixo como regra para eleição da mesa diretora e o que vai ficar fixo como regra de suplência. Para mim são dois pontos para decidir. Só voltando ao que está na tela, eu não sei se já foi superado. Ali no inciso II – Eleger a mesa diretora conforme procedimento estabelecido neste regimento. Eu acho que tem que ficar – conforme procedimento estabelecido neste regimento e este procedimento vai ser objeto de uma longa discussão aqui, ainda.

**INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Sandra e depois Paula. **SANDRA:** Não só nessa questão de mesa diretora, mas toda vida buscar esse consenso lá nos segmentos, faz parte da reunião de alinhamento. A gente tem isso no CNAS e tal. Muitas vezes não tem. Eu vou só citar um exemplo do Criança Feliz que passou aqui nesta mesa para ser votado na época e lá na sociedade civil tinha uma entidade que era favorável ao Criança Feliz. Nós respeitamos, mas na hora do voto no pleno se nós íamos acatar ou não Minas Gerais. (fala fora do microfone) A questão da Criança Feliz? Essa pessoa se absteve do voto porque ela concordava que tinha que ir para o Criança Feliz, entendeu? (trecho incompreensível) a gente ficar prestando atenção nisso. **PAULA:** Só puxando um pouquinho aqui pela memória. O Lucas falou - ah de muitos ano, gente, muitos anos. A gente não lembra mais muito não, depois de um certo tempo. Mas, eu me lembro de uma fala muito... a Mariana acho que falou tudo isso agora, o que eu ia expressar. Isso altera também, conforme o pleno que está aqui e as pessoas. Então, houve uma época em que a Consolação era muito enfática de falar isso. Ela disse – não, a mesa diretora, por exemplo, o presidente (trecho incompreensível) governamental, ele era indicado, ele já chegava pronto. O plenário só referendou. Depois que chegou a Patrícia, eu sei que ela mudou muita coisa. Isso altera, gente conforme o pleno que está aqui. Nós já passamos por diversos entendimentos e às vezes, fazia como aconteceu aqui agora – ah nós fizemos errado. Eu lembro também, de coisas na eleição do Volnei, mesmo uma época nós tivemos um problema. Aí depois a Consolação falava assim – mas foi um erro nosso. Tivemos que admitir – houve um erro de entendimento. Então assim, já aconteceram diversos erros, mas aquele plenário vai de encontro com o entendimento, também. As coisas mudam ao longo do tempo, nós já passamos pelos 2 lados, tá? **LUCAS:** A ideia do regimento é deixar claro qual é a regra que tem que ser seguida. Nós não

podemos ficar à mercê, isso aqui é uma instituição, gente. Isso aqui não é bel-prazer dos conselheiros que entram, não. Aquilo que o Hugo Bento disse – não é aquilo que eu quero fazer que eu vou fazer. É aquilo que o regimento interno diz que eu tenho que fazer. Quando nós falamos que vai ser eleita a mesa diretora nós temos que deixar muito claro qual é o procedimento que tem que ser seguido. Respeitar o procedimento é importantíssimo, hoje. Para podermos deixar muito claro para o próximo mandato que chega. Conselheiro suplente nos segmentos vai ter o direito de voto para eleição da mesa? Isso a gente tem que deixar muito claro. Esse voto é lá no segmento, mas é para eleição do órgão que vai representar o colegiado. Eu entendo que não tem direito de voto o suplente. Ele pode manifestar, opinar e tudo o mais, mas ele não tem que ter direito de voto, não. (fala fora do microfone) Justamente.

**INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Eu penso que às vezes a gente tem desejo de mudar algumas coisas, mas eu penso que a gente pode refletir o seguinte: se o suplente não está ligado a um titular, se ele fica solto, vamos dizer assim, e se faltarem 2 titulares e tiver só 1 suplente? A gente precisa pensar, também. Porque às vezes a gente pensa no macro, nós precisamos pensar no micro, porque se a gente não nos atermos nesses detalhes, nós podemos na hora de tomar uma decisão a gente pensa – e agora? Como é que a gente faz? Outra coisa que eu quero colocar é o seguinte: quando a gente começa a pensar na eleição da mesa. Nesse sentido que existe a legalidade ali, a gente está discutindo tudo isso. Eu ouvi recentemente uma fala e fiquei muito triste, que tem conselheiros que tem informação da secretaria executiva privilegiada. Eu falei – olha, à medida que nós estamos conversando aqui, o que o meu coração me disse? Isso também implica no resultado de uma eleição na hora que chega aqui na mesa, porque nós não sabemos o que está popularmente falando, rolando nas informações privilegiadas, nos bastidores. Então, eu penso que aí já passa pela nossa capacidade e o nosso entendimento ético que nem precisa estar escrito, porque não tem nem como escrever. Isso passa também, por nós enquanto pessoas, mas que isso certamente implica em resultados. Eu só estou colocando isso para talvez apimentar ou nos ajudar a fazer isso que a Mariana está dizendo. É pensamento de uma mesa que está aqui. Como que os que virão estarão pensando, também? Eu entendo que quem vai continuar e o próprio papel da

secretaria executiva é nas orientações, nas capacitações que seja nesse primeiro momento da chegada dos novos conselheiros e posteriormente até nas pautas políticas, a gente compreendendo todo esse desenrolar e funcionamento do conselho. E suplente é suplente. Agora, ele ficar solto, no meu entendimento isso está muito esquisito. **KARINE:** Eu não entendo o que a suplência está solta. Só que a gente só precisa deixar claro que eles não têm voto, e pelo que eu estou entendendo não tem voto na plenária e não teria nas reuniões segmentares. Mas, o direito à participação, o direito à fala, o direito de estar na falta do titular lhes é garantido. **GRAZIELE:** Essa questão dessa discussão agora, do suplente ficar solto, ele veio para gente tentar resolver um outro problema. Eu vou citar a questão... Aí é claro que toda tentativa de resolução de problema gera outros problemas. E assim, nós não vamos conseguir resolver todos o tempo todo. Aí eu concordo demais com a Mariana, um problema que a gente tinha nesse pleito. Pode ser que no próximo a gente não tenha. Vou dizer dos trabalhadores. Nós tínhamos a suplência da Cris que sempre comparecia e o Felipe que era meu suplente, a Cris era suplente da Gabi. Eles sempre compareceram. Na saída da Cris veio a Marilene, que nunca compareceu a essa... (fala fora do microfone) **GRAZIELE:** Ah ela veio em só uma? Eu nem lembro dessa vez. Corrigindo, ela veio uma vez. Aí a Gabriela não tinha possibilidade de ausência, ficaria sem quórum, nós ficaríamos sem representação. No meu caso dessa plenária eu tive dificuldade de comparecer depois de uma semana fora. Só que o Felipe já tinha avisado para a gente há muito tempo. Então eu tive que dar uma regulada lá, uma combinada para não faltar a essa plenária. Se ele não estivesse ausente, ele estaria aqui na titularidade. Quando nós tentamos lá no regimento eleitoral fazer isso, que o suplente é para resolver esse problema que a gente tem hoje. Porém, um problema gera outro, aí é uma questão de maturidade do suplente e do segmento dizer – nós vamos acordar aqui quem vai ocupar a suplência da Gabriela, a suplência da Graziela, porque dependendo da pauta um suplente é melhor indicado do que o outro. Então precisa de uma maturidade para exercer essa suplência, também. Foi uma tentativa de solução que gerou outros problemas. Isso nós vamos ter com tudo na vida. **LUCAS:** Deixa eu complementar a fala de Grazi. E mais do que isso, suplentes e titulares precisam estar articulados nisso. Vamos supor, eu tenho minha suplente que é

a Cinara, tem a suplente da dona Arlete que é a Carla e assim por diante. Esses suplentes podem se organizar dizendo quem é suplente de cada um. Mas se por exemplo, eu sou suplente e não posso ir, vou pedir Carla. Carla assume a suplência de Grazi, por exemplo, porque eu não vou poder ir substituindo a Grazi. Tem essa logística, essa dinâmica também, é fácil demais para poder garantir quórum também, no colegiado. **ISAC:** Acho que a gente tem hora que fala uma coisa, tem hora que fala outra. É sério. Gente, eu entendo que o que a gente via também, nos outros (trecho incompreensível) era titular 1, suplente 1 estão casados, teoricamente. Beleza. Agora, nessa nova forma pela ordem de não ter esses casamentos, acho que é bom para o funcionamento do conselho isso não tem nem discussão, qualifica o quórum. Mas, aí eu já não vejo essa possibilidade que vocês estão trazendo agora. Que Grazi e (trecho incompreensível) estão trazendo, porque se está estabelecido que na falta de um quem vai assumir é o 1º suplente, não tem a possibilidade do 2º suplente assumir (trecho incompreensível). Essa possibilidade não pode existir, se ela não existe. Acho vocês falam uma coisa uma hora e a outra hora outra. É claro que se faltar também, o 1º suplente o 2º vai assumir. Agora organizar para faltar o 1º para o 2º assumir. Não existem essas possibilidades. Não existem essas possibilidades com essa interpretação. Eu não considero algo produtivo alguém faltar no conselho. Acho que as faltas acontecem quando não é possível estar presente. Não acho... quando nós pegamos os segmentos, é que nós estamos discutindo a política, né? É claro que às vezes tem a diferença de posicionamento de um ou de outro, mas a gente está voltando a política pública que nos diversos momentos que eu estive ausente na hora de uma votação e que estava o suplente lá, pelo menos eu me sinto representado seja qual for o suplente que estiver. A participação das pessoas é muito importante em todos os processos. O 1º ato de votar na maioria das vezes ele é construído dentro dos alinhamentos dos segmentos, em vários casos que eu tenho a pessoa que estiver votando vai estar só executando aquilo ali. Isso é um ponto, especificamente sobre essa questão de suplência. Agora, outra coisa que aí eu acho que a gente confunde muitas vezes as coisas, é as reuniões de alinhamento da sociedade civil, gente. Eu entendo que tanto o regimento quanto a lei, eles disciplinam a plenária. Não entendo que eles disciplinam a reunião do segmento da sociedade civil e nem entendo que

eles precisam disciplinar. Porque lá na reunião da sociedade civil nós não somos número, nós somos pessoas que estão lá, são segmentos que estão lá onde todas as vozes são importantes. É claro que existem competições, eu entendo que elas são saudáveis, existe a pluralidade de pensamentos nos espaços. Eu não chego lá na reunião do segmento encarando os meus pares como titulares ou suplentes. Dentro da reunião do segmento elas não existem. Eu não entendo que o regimento reja (nem sei se existe essa palavra) a reunião da sociedade civil, nem a do governo. Acho que isso são espaços que estão garantidos para qualificação dos debates, para qualificação da nossa participação e lá nós somos todos iguais. Por isso que às vezes até a gente passa do horário conversando, porque nós buscamos muitas vezes o consenso, exatamente porque tem diversas opiniões ali e nós buscamos que todas elas sejam respeitadas, seja através de voto, seja através de argumento e de consensualização. Eu não entendo que esse regimento impossibilite um suplente de votar nos momentos de discussão dentro da sociedade civil, dentro do segmento de usuários ou dentro do segmento dos trabalhadores. Não entendo isso não, gente. Acho que nós estamos confundindo as coisas aí.

**GABRIELE:** Na verdade nem é sobre a discussão em si, mas só pegando um gancho no que o Isac falou. Até dei uma localizada aqui no regimento. O regimento não tem a palavra consenso, eu acho que até é que faltou muito nesse mandato. A ideia de um conselho do espaço de deliberação é a gente discutir a matéria, tentar estabelecer consensos para melhoria da política pública. O que a gente fez por aqui muitas vezes foi – não, vamos votar, acabou. Temos uma posição, vamos votar. Eu acho que para pensar no funcionamento do conselho, essa questão da suplência, mesmo. Eu estava aqui com uma posição, nós discutindo aqui, entendi o motivo. Aí às vezes é um consenso, não precisa votar nesse ponto. Eu acho que só pegando isso que o Isac falou dentro do segmento isso é muito forte. Eu acho que deveria se buscar o consenso, não alcançando a gente parte para o voto. Aí nem tem essa palavra no regimento.

**SIMONE:** Eu vou muito no que a Gabi trouxe, é nesse sentido. Nós sempre tratamos o consenso, mas se nos houver o que nos guarda, é essa pergunta. Eu acho que desde o começo está isso. Se não tem o consenso na sociedade civil, o que nos guarda? Qual o tipo de voto? Quem vota? Eu acho que são essas perguntas que nós estamos fazendo e que tem

que ficar bem claro para a gente. Gente, graças a Deus deu tudo certo até aqui, mas pode não dar, pode não ter consenso e aí? É silenciado? É essa pergunta. Outra coisa, eu discordo Isac de que Leon é Simone e Mateus é Isac. Eu acho que a gente tem que dar oportunidade para os nossos companheiros independente se eu faltar, quem esteja aqui... talvez pode ter os 2, talvez não pode ter os 2. Mas que eles se sintam representados, porque se você for pensar o 3º, que hora que esse 3º vai ter voz? A gente não está falando que ele não tem voz, estamos está falando de participação, gente. Vai precisar que Simone e Isac não estejam, para que os 2 estejam. E aí os 2 vão conseguir ter uma troca, porque se o Leon fica só com a Simone, é o titular da Simone, eu vou só dialogar com o que a Simone pensa, porque eu não vou nunca ocupar o lugar o Isac. Então, não precisa entender qual é a versão, qual é o pensamento, qual o caminho de raciocínio do Isac, porque eu sou suplente da Simone. O Mateus a mesma coisa, não precisa de eu ter muito entendimento do perfil, de como seria a Simone nessa atuação porque eu sou suplente do Isac. Aí a gente desconstruindo isso, dando a possibilidade deles ficarem a qualquer momento suplentes dos 2, eles vão se aproximar mais. Vai nos aproximar, vai nos trazer mais diálogos e acho que a gente vai até retomar essa vontade que eu disse ontem. Que nós usuários consigamos nos unir mais, participar mais, por quê? Porque nós vamos ter que entender porque a qualquer momento eu vou estar nesse lugar. E nesse lugar não sei se é o Isac, se é a Simone e eu tenho que ter um pouco desse discernimento de como seria o encaminhamento ali. **ARLETE:** Agora, eu quero trazer o seguinte: que a participação não fique considerada e entendida só como voto, porque a mesa é aberta para as falas e os nossos suplentes, as nossas suplentes esse é o espaço que deve ser ocupado, também, saindo desse lugar do silêncio. Porque aqui vai se construir também, o pensamento, o entendimento para que a suplência não tenha o sentimento de pertencimento só no momento do voto. Porque na medida que a gente não faz diálogos, que não traz os pensamentos por exemplo, muito pensamento, muito diálogo, muita fala que eu tenho, ela também está sendo discutida lá nas bases. Quem verbaliza é a Arlete, mas essa fala não é só minha. Ela vem aparada por um processo de construção coletiva com outros grupos que nos colocam até aqui. Eu gosto dessa ideia da gente refletindo, sim, o papel da suplência. Mas, o entendimento que é preciso.

A suplência, se for o caso do silêncio, que ela esteja atenta aos debates e que ela participe, contribua com os processos porque na hora do voto o resultado é do CEAS. O CEAS não é composto só por 20 titulares, nós somos 40 pessoas numa composição que em um momento ou outro a suplência vai atuar com voto, mas a participação é aberta. **GRAZIELE:** Só para poder ponderar aqui, também. Já teve momentos em que não teve consenso na sociedade civil e nós votamos. Essa solução da sociedade civil nessa gestão a gente resolveu. Não tinha consenso, nós votamos. E aí quem votou foram os titulares e suplentes, porque essa é uma decisão nossa. Isso cabe a nós sociedade civil. **ISAC:** Simone, vou até copiar a fala de Arlete. Quero retirar palavras que eu não disse. Eu não disse que tem que ser assim. Eu disse – olha, existe uma possibilidade que é o casamento de titulares e suplentes. Essa possibilidade é o que a gente tem feito. Agora, nós estamos trazendo uma outra possibilidade que é por ordem. Se vocês recuperarem eu falei exatamente isso. Não vejo problema, inclusive entendo que essa possibilidade de ser por ordem ela amplia a participação do conselho, amplia o quórum do conselho. Aí disse que nessa linha não é possível que o 2º suplente assuma uma cadeira na presença do 1º suplente. Não tem essa possibilidade nessa linha de raciocínio. A menos que eu esteja errado. Isso é uma coisa. Além disso, eu falei que tanto faz, pelo menos na minha opinião, tanto faz no segmento qual é a pessoa que está votando, porque esses votos muitos deles são construídos no segmento. Então, seja eu, seja você, seja outra pessoa que vai votar pelos usuários muitas vezes nós construímos essa votação antes, pelo menos quando nós temos a pauta nós construímos antes. Eu disse que tanto faz a pessoa em si. Além disso eu vou dizer um pouco mais. Eu entendo que nós aqui como representantes de qual segmento a gente esteja, eu não tenho que dialogar só com meu suplente se eu tenho suplente casado comigo, porque nós estamos aqui também, para trazer vozes de um monte de pessoas que participaram, que votaram na gente aqui e que vão emitir para a gente as opiniões sobre as pautas. Por isso que nós estamos tentando buscar esses diálogos com essas pessoas. Se eu falei de forma que fez você entender que eu estava falando outra coisa, estou aqui me retificando e pedindo desculpas por te levar a entender uma coisa que eu não disse. Só isso. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Gente, nós não temos mais ninguém inscrito, não é? E nós

estamos no horário de almoço. Vamos almoçar. Mariana vai dar um informe. Mariana, por favor. **MARIANA:** Eu quero concluir. Acho que a discussão foi riquíssima, depois do almoço nós já vamos partir para a posse virtual. Eu fiz várias anotações aqui, quero saber se alguém fez, porque eu acho que a gente deveria deixar esse registro de tudo que nós discutimos aqui. Bem resumido. A questão da suplência, dos segmentos, a questão da eleição. Fazer um texto e na hora que nós voltarmos do almoço, escrever um texto porque eu acho que nós não podemos deixar perder isso tudo que foi discutido aqui. **ARLETE:** Gente, olha só! Que bom, né? Que bom que chegamos nessa... não é final de ciclo. Na verdade, nós estamos passando essas maiores responsabilidades que é esse estar aqui, que é essa busca de construir, é de sempre procurar sair do lugar, das dificuldades no sentido de assumirmos nossas responsabilidades. De dizer que de fato, que somos conselheiros e conselheiras independente de ser titular ou suplente e avançar. Porque se nós não avançarmos não vai valer a pena. Quero agradecer cada um, cada uma. Gostaria se citar alguns nomes, não citarei. Mas, eu farei contato com muitas pessoas, gosto de escrever cartas. De repente chega uma carta no endereço de vocês. Eu ainda sou do tempo das cartas, sabe? Para mim é muito bacana você receber carta. Hoje eu saio com o coração em paz, com essa paz de quem ajudou a construir uma etapa muito importante na política da Assistência Social de Minas Gerais, mas também do Brasil, porque a gente vem contribuindo. Minas Gerais precisa manter porque eu acho o mais difícil é quando a gente está em uma situação que está muito boa o desafio é conseguirmos manter e melhorar. Eu acho que isso é o papel do CEAS. A palavra é franca e a gente segue agora? Como é que é? Vamos embora? Como é que é isso? Eu disse que a palavra é franca e parece que está todo mundo doido para ir embora. Eu, Arlete encerro essa reunião e digo muito obrigada! Muito obrigada!